

SUMÁRIO

GOVERNO DE MACAU

Portaria n.º 174/84/M:

Reforça, por transferência, a verba inscrita no n.º 7, artigo 254.º, capítulo 9.º, da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1984.

Portaria n.º 175/84/M:

Reforça, por transferência, duas verbas da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1984.

Portaria n.º 176/84/M:

Aprova o 2.º orçamento suplementar da Obra Social da Polícia Judiciária de Macau, relativo ao ano económico de 1984.

Portaria n.º 177/84/M:

Reforça, por transferência, várias dotações da tabela de despesa extraordinária do orçamento geral para o ano económico de 1984.

Gabinete do Governo de Macau:

Despacho n.º 227/84, que designa o administrador da Fundação Macau — Ou Mun Kei Kam Vui.

Despacho n.º 229/84, que designa o complexo polivalente do Porto Exterior por «Forum de Macau» e constitui a respectiva comissão instaladora.

Despacho n.º 28/84/ADM, que nomeia o secretário da Comissão Eleitoral Territorial, a que se refere o artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 4/76/M, de 31 de Março.

Despacho n.º 29/84/ADM, que estabelece medidas relativamente ao sector de atendimento de público da secção de Identificação Civil de Identificação de Macau.

Despacho n.º 30/84/ADM, que subdelega uma competência no encarregado da instalação da Conservatória e Cartório Anexados das Ilhas.

Extracto de despacho.

Declaração.

Secretaria do Conselho Consultivo:

Rectificação.

Declaração.

Serviços de Planeamento e Coordenação de Empreendimentos:

Extracto de despacho.

Extracto de pedido.

Serviço de Administração e Função Pública:

Extracto de despacho.

Serviços de Identificação de Macau:

Extracto de despacho.

Serviços de Assuntos Chineses:

Extractos de despachos.

Serviços de Educação e Cultura:

Extractos de despachos.

Declarações.

Serviços de Saúde:

Extractos de despachos.

Serviços de Correios e Telecomunicações:

Declarações.

Tribunal de Instrução Criminal:

Extracto de despacho.

Serviços de Economia:

Extractos de despachos.

Declaração.

Serviços de Obras Públicas e Transportes:

Extracto de despacho.

Serviços Meteorológicos e Geofísicos:

Extractos de despachos.

Serviços de Turismo:

Extractos de despachos.

Declarações.

Forças de Segurança de Macau:

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA:

Extractos de despachos.

Declaração.

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL:

Extracto de despacho.

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA:

Extractos de despachos.

Declaração.

Avisos e anúncios oficiais

Dos Serviços de Assuntos Chineses. — Lista provisória de classificação do concurso documental para o provimento de lugares de intérprete-tradutor de 3.ª classe do quadro técnico.

Dos mesmos Serviços, considerando definitiva a lista do concurso de promoção a escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe do quadro administrativo.

Dos Serviços de Educação e Cultura. — Lista de classificação final do único candidato ao concurso de promoção a escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe do quadro administrativo.

Dos Serviços de Finanças, sobre a habilitação da interessada na pensão de sobrevivência deixada por um falecido terceiro-oficial, aposentado, dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos de Macau.

Dos mesmos Serviços, sobre a habilitação da interessada na pensão de sobrevivência deixada por um segundo-sargento do Corpo de Polícia de Macau e reformado com o posto de alferes.

Dos mesmos Serviços. — Resumo do movimento do Cofre Geral do Território, referente ao mês de Julho de 1984.

Dos Serviços de Correios e Telecomunicações. — Balancete das operações realizadas pela Caixa Económica Postal, referente ao mês de Agosto de 1984.

Dos Serviços de Turismo, sobre o concurso de promoção a segundo-oficial do quadro administrativo.

Dos mesmos Serviços, considerando definitiva a lista do concurso de promoção a primeiro-oficial do quadro administrativo.

Dos mesmos Serviços, sobre a constituição do júri do concurso de promoção a primeiro-oficial do quadro administrativo.

Da Imprensa Nacional. — Nova publicação, rectificada, do aviso do concurso para o provimento de quatro vagas de compositor de 2.ª classe.

Da Inspeção dos Contratos de Jogos. — Lista provisória dos candidatos ao concurso para o provimento de lugares de fiscal de 3.ª classe, contratado, do quadro.

Do Comando das Forças de Segurança de Macau — Lista definitiva dos candidatos à prestação do Serviço de Segurança Territorial — 2.º Turno/SST/1984.

Do Gabinete para os Assuntos do Trabalho. — Nova publicação, rectificada, da lista provisória dos candidatos ao concurso documental para o provimento de um lugar de chefe de secretaria do quadro administrativo.

Do Montepio Oficial de Macau, sobre a habilitação da interessada na pensão deixada por um falecido alferes reformado.

Anúncios judiciais e outros**澳門政府****目錄**

第一七四 / 八四 / M 號訓令 :

着將一九八四經濟年度總預算冊平常支出部門第九章第二五四條七款所指款項調動追加

第一七五 / 八四 / M 號訓令 :

着將一九八四經濟年度總預算冊平常支出部門款項數宗調動追加

第一七六 / 八四 / M 號訓令 :

核准澳門司法警察司福利會一九八四經濟年度第二副預算冊

第一七七 / 八四 / M 號訓令 :

着將一九八四經濟年度總預算冊特別支出部門款項數宗調動追加

澳門政府辦事署

第二二七 / 八四號批示 關於委任澳門基金會會長

第二二九 / 八四號批示 關於新口岸綜合性建築物定名為「澳門大會堂」及組織一籌備委員會

第二八 / 八四 / A D M 號批示 關於委任三月三十一日第四 / 七六 / M 號法令第五三條條文規定之地區選舉委員會秘書

第二九 / 八四 / A D M 號批示 關於訂定澳門身份

證明司民事身份證明科公眾接待處若干措施

第三〇 / 八四 / A D M 號批示 關於將一項職權授予設立離島民事聲立契登記局負責人

諮詢會辦事處

批示綱要一件
聲明書一件

修正書一件
聲明書一件

建設計劃協調司

批示綱要一件
申請書綱要一件

行政暨公職署

批示綱要一件

澳門身份證明司

批示綱要一件

華務廳

批示綱要數件

教育文化司

批示綱要數件
聲明書數件

衛生司

批示綱要數件

郵電司

聲明書數件

刑事起訴法庭

批示綱要一件

經濟司

批示綱要數件
 聲明書一件

工務運輸司

批示綱要一件

地球物理暨氣象台

批示綱要數件

旅遊司

批示綱要數件
 聲明書數件

澳門保安部隊

治安警察廳：

批示綱要數件
 聲明書一件

水警稽查隊：

批示綱要一件

司法警察司：

批示綱要數件
 聲明書一件

官署文告

華務廳佈告 關於以審查文件方式招考填補技

術團體三等翻譯數缺應考人臨時成績表

華務廳佈告 關於考升行政團體一等書記兼打

字員准考人名單宣告為確定名單

教育文化司佈告 關於考升行政團體二等書記兼打字員唯一應考人確定成績表

財政司佈告 仰關係人到領澳門地球物理暨氣象台一已故退休三等文員遺下之遺屬贍養金

財政司佈告 仰關係人到領前澳門警察局一已故二等軍曹在退休時官拜少尉遺下之遺屬贍養金

財政司佈告 關於一九八四年七月份地區總庫活動概況

郵電司佈告 關於一九八四年八月份郵電貯金科活動試算表

旅遊司佈告 關於考升行政團體二等文員考試事宜

旅遊司佈告 關於考升行政團體一等文員准考人名單宣告為確定名單

旅遊司佈告 關於考升行政團體一等文員考試典試委員會之組織

政府印刷局佈告 經修正重新刊登關於招考填補二等排字員四缺考試事宜

博彩合約監察處佈告 關於招考填補合約團體三等稽查員數缺准考人臨時名單

澳門保安司令部佈告 關於男性報名參加一九八四年第二期地區治安服務准考人確定名單

勞工事務署佈告 經修正重新刊登關於以審查文件方式招考填補行政團體辦公室主任一缺准考人臨時名單

澳門公務員互助會佈告 仰關係人到領一已故退休少尉遺下之遺屬贍養金

法律文告及其他

Tradução feita por *António José Lai*, intérprete-tradutor principal

GOVERNO DE MACAU

Portaria n.º 174/84/M

de 15 de Setembro

Reconhecendo-se a necessidade de reforçar uma verba da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1984;

Existindo na mesma tabela de despesa disponibilidades que podem servir de contrapartida e tendo sido cumpridas as formalidades prescritas nas alíneas a) a c) do artigo 6.º do Decreto n.º 40 265, de 30 de Julho de 1955;

Usando da faculdade conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

1. É reforçada a verba do capítulo 9.º, artigo 254, n.º 7 —

«Serviços de Finanças — Despesas comuns — Despesas correntes — Outras despesas correntes — Despesas eventuais e não especificadas», da tabela de despesa ordinária do orçamento em vigor com a quantia de \$100 000,00.

2. Para contrapartida do reforço de que trata o número anterior, são utilizadas as disponibilidades a retirar da seguinte verba da mesma tabela orçamental de despesa:

CAPÍTULO 6.º**Serviços de Saúde**

Despesas correntes:

Artigo 175.º — Vencimentos e salários:

1) — Vencimentos \$ 100 000,00

Governo de Macau, aos 8 de Setembro de 1984. — O Governador, *Vasco de Almeida e Costa*.

Portaria n.º 175/84/M

de 15 de Setembro

Reconhecendo-se a necessidade de reforçar duas verbas da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1984;

Existindo na mesma tabela de despesa disponibilidades que podem servir de contrapartida e tendo sido cumpridas as formalidades prescritas nas alíneas a) a c) do artigo 6.º do Decreto n.º 40 265, de 30 de Julho de 1955;

Usando da faculdade conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro o Governador de Macau manda:

1. São reforçadas com as importâncias adiante indicadas as seguintes verbas da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1984:

CAPÍTULO 14.º

Serviços de Registo e Notariado
Conservatória e Cartório Notarial
anexados das Ilhas

Despesas correntes:

Artigo 430.º — Bens não duradouros:

2) Consumos de secretaria\$ 60 000,00

Artigo 432.º — Despesas gerais de funcionamento:

4) Encargos não especificados\$ 10 000,00

—————
\$ 70 000,00

2. Para contrapartida dos reforços de que trata o número anterior, são utilizadas disponibilidades a retirar da seguinte verba da mesma tabela orçamental de despesa:

CAPÍTULO 16.º

Serviços de Obras Públicas e Transportes*Despesas correntes:*

Artigo 454.º — Vencimentos e salários:

1) Vencimentos\$ 70 000,00

Governo de Macau, aos 8 de Setembro de 1984. — O Governador, *Vasco de Almeida e Costa*.

Portaria n.º 176/84/M

de 15 de Setembro

Tendo sido submetido à aprovação deste Governo o 2.º orçamento suplementar da Obra Social da Polícia Judiciária de Macau, para o ano de 1984;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

Artigo único. É aprovado o 2.º orçamento suplementar da Obra Social da Polícia Judiciária de Macau, relativo ao ano económico de 1984, na importância de \$7 000,00, que faz

parte integrante desta portaria e baixa assinado pela respectiva Comissão Administrativa.

Governo de Macau, aos 8 de Setembro de 1984. — O Governador, *Vasco de Almeida e Costa*.

2.º orçamento suplementar da Obra Social da
Polícia Judiciária

Disponibilidade que se utiliza como contrapartida:

Artigo 11.º — Saldo orçamental\$ 7 000,00

DESPESA

Para reforço das seguintes verbas:

Artigo 5.º, n.º 2 — Subsídio para medicamentos, especialidades farmacêuticas, nacionais ou estrangeiras, instrumentos de correcção\$ 5 000,00

Artigo 6.º, n.º 2 — Outros bens duradouros\$ 2 000,00

—————
\$ 7 000,00

Comissão Administrativa da Obra Social da Polícia Judiciária, em Macau, aos 23 de Agosto de 1984. — A Comissão Administrativa — Presidente, *Carlos Cavaleiro Gonçalves Sanches* — Secretário, *Humberto Madeira de Carvalho* — Tesoureiro, *Alberto Baptista Lopes* — Vogais, *Francisco António Mourato* — *Roberto A. L. Badaraco*. — Visto. — O Representante dos Serviços de Finanças, *Américo da Silva Leong Monteiro*.

Portaria n.º 177/84/M

de 15 de Setembro

Verificando-se a necessidade de reforçar várias dotações da tabela de despesa extraordinária do orçamento geral em vigor, consignadas no programa de investimentos e despesas de desenvolvimento de administração para o ano em curso;

Existindo na mesma tabela de despesa disponibilidades que podem servir de contrapartida;

Usando da faculdade conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

Artigo 1.º São reforçadas com as importâncias adiante indicadas as seguintes verbas da tabela de despesa extraordinária do orçamento geral para o ano económico de 1984:

CAPÍTULO 25.º

Despesa extraordinária

Programa de Investimentos e Despesas de
Desenvolvimento de Administração para 1984

Despesas de capital:

Artigo 735.º — Investimentos:

1) Ordenamento físico\$ 2 664 050,00

3) Transportes e comunicações\$ 4 231 817,50

5) Ambiente.....\$ 49 000,00

—————
A transportar\$ 6 944 867,50

Transporte \$ 6 944 867,50

Outras despesas de capital:

Artigo 736.º — Diversos empreendimentos:

1) Saúde	\$ 2 331 639,40
2) Educação, cultura e desportos	\$ 43 714 639,50
4) Modernização de administração pública.....	\$ 5 347 833,50
	\$ 58 338 979,90

Art. 2.º Para contrapartida dos reforços de que trata o número anterior, são utilizadas as disponibilidades a retirar das seguintes verbas da mesma tabela orçamental de despesa:

CAPÍTULO 25.º

Despesa extraordinária

Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento de Administração para 1984

Despesas correntes:

Artigo 734.º — Investigação e estudos de base \$ 3 150 800,00

Despesas de capital:

Artigo 735.º — Investimentos:

2) Infra-estruturas básicas	\$ 36 535 969,50
4) Habitação	\$ 16 263 975,90

Outras despesas de capital:

Artigo 736.º — Diversos empreendimentos:

3) Turismo	\$ 2 388 234,50
	\$ 58 338 979,90

Governo de Macau, aos 8 de Setembro de 1984. — O Governador, *Vasco de Almeida e Costa*.

GABINETE DO GOVERNO DE MACAU

Despacho n.º 227/84

Tendo em vista o disposto na alínea a) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 74/84/M, de 7 de Julho;

Designo o dr. Luís Filipe Ferreira Simões para administrador da Fundação Macau — Ou Mun Kei Kam Wui, instituição criada pelo diploma acima mencionado.

Residência do Governo, em Macau, aos 7 de Setembro de 1984. — O Governador, *Vasco de Almeida e Costa*.

Despacho n.º 229/84

Estando em fase de conclusão o complexo polivalente do Porto Exterior, destinado a actividades culturais, desportivas e de promoção e divulgação económica e turística;

Tendo em vista o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, determino:

1. O complexo polivalente do Porto Exterior tem a designação de «Forum de Macau».

2. É constituída a comissão instaladora do Forum de Macau, tendo como presidente o dr. Joaquim Silva Pereira, técnico-agregado do Gabinete do Governo de Macau, e como vogais um técnico de cada um dos seguintes organismos, a designar pelos respectivos directores:

- a) Direcção dos Serviços de Educação e Cultura;
- b) Direcção dos Serviços de Turismo;
- c) Direcção dos Serviços de Economia;
- d) Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes;
- e) Instituto Cultural de Macau;

e ainda por um técnico designado pelo Leal Senado e uma individualidade escolhida pelo Governador ligada à vida associativa ou actividades filantrópicas do Território.

3. O prazo de duração do regime de instalação será de 6 meses a contar da publicação deste despacho.

4. Poderá, por proposta do presidente da comissão instaladora, ser admitido pessoal de apoio, em regime de assalariamento ou contrato de tarefa, além do destacamento de funcionários.

Publique-se.

Residência do Governo, em Macau, aos 10 de Setembro de 1984. — O Governador, *Vasco de Almeida e Costa*.

Despacho n.º 28/84/ADM

Sendo necessário nomear um secretário para a Comissão Eleitoral Territorial a que se refere o artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 4/76/M, de 31 de Março;

Determino que José Maria Basílio, chefe de secretaria da Assembleia Legislativa, seja nomeado, com efeitos a partir de 7 de Setembro corrente, para desempenhar as funções de secretário da Comissão Eleitoral Territorial a que se refere o artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 4/76/M, de 31 de Março.

Residência do Governo, em Macau, aos 7 de Setembro de 1984. — O Secretário-Adjunto para a Administração, por substituição, *Jorge Alberto Hagedorn Rangel*.

Despacho n.º 29/84/ADM

Verificando-se que o número de requerentes de bilhete de identidade aumentou consideravelmente a partir da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 79/84/M, de 21 de Julho, o que, dada a exiguidade das actuais instalações dos Serviços de Identificação de Macau, prejudica consideravelmente as condições de atendimento do público;

Visto o disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 18/84/M, de 24 de Março, e no uso da competência delegada pela Portaria n.º 34/84/M, de 18 de Fevereiro, determino:

1.º O sector de atendimento de público da Secção de Identificação Civil dos Serviços de Identificação de Macau funcionará ininterruptamente, a título experimental e durante

três meses, das 9,00 às 16,00 horas de segunda a sexta-feira, mantendo-se aos sábados o horário actual.

2.º O horário do pessoal do S. I. M. que assegurar o funcionamento do referido sector no período das 13,00 às 15,00 horas será fixado pelo director do S. I. M., observando-se o disposto na lei quanto à duração diária do trabalho.

3.º Findo o período experimental referido no n.º 1 o novo horário entrará em vigor a título definitivo, salvo se, em proposta fundamentada nos dados recolhidos durante a experiência, o director do S. I. M. solicitar a reposição do horário anterior.

4.º O presente despacho entra imediatamente em vigor.

Residência do Governo, em Macau, aos 13 de Setembro de 1984. — A Secretária-Adjunta para a Administração, *Maria Adelina de Sá Carvalho*.

Despacho n.º 30/84/ADM

Vista a faculdade conferida pela alínea *d*) do artigo 1.º da Portaria n.º 152/83/M, de 10 de Setembro, subdelego no primeiro-ajudante José Alves de Meira Gameiro Burguete, encarregado da instalação da Conservatória e Cartório Anexados das Ilhas, a competência para conferir posse e receber a prestação do compromisso de honra dos funcionários pertencentes ao respectivo quadro.

Residência do Governo, em Macau, em 13 de Setembro de 1984. — A Secretária-Adjunta para a Administração, *Maria Adelina de Sá Carvalho*.

Extracto de despacho

Por despacho de 30 de Julho de 1984, visado pelo Tribunal Administrativo em 7 de Setembro do mesmo ano: Luís Vasco do Rosário — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, e artigo 4.º da Lei n.º 8/79/M, de 24 de Março, para exercer, provisoriamente, o cargo de condutor de automóveis de 1.ª classe do quadro auxiliar do Gabinete do Governo de Macau, indo ocupar a vaga resultante da desligação do serviço para efeitos de aposentação do condutor de automóveis de 1.ª classe, Manuel das Neves Dias. (São devidos emolumentos, na importância de \$16,00, para o Tribunal Administrativo).

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o Despacho n.º 211/84, de S. Ex.ª o Governador, de 27 de Agosto de 1984, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 37, de 8 de Setembro corrente, respeitante à transição do pessoal do serviço de expediente geral e da Secção de Residências do Governo da extinta Repartição do Gabinete para os quadros do Gabinete do Governo de Macau, foi devidamente anotado pelo Tribunal Administrativo em 6 de Setembro de 1984.

Gabinete do Governo, em Macau, aos 15 de Setembro de 1984. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Mário de Seixas Serra*, capitão-de-mar-e-guerra.

SECRETARIA DO CONSELHO CONSULTIVO

Rectificação

Por ter saído incorrecto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 102/84/M, de 1 de Setembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 36, da mesma data, de novo se publica:

Onde se lê:

Artigo 2.º

(Atribuições)

São atribuições do SCCM:

.....
deve ler-se:

Artigo 2.º

(Atribuições)

São atribuições do SCC:

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que, em virtude da desistência e falta de entrega de certidão de habilitações literárias dos concorrentes, o concurso de provas públicas para o preenchimento de dois lugares de escriturário-dactilógrafo de 3.ª classe do quadro de Secretaria do Conselho Consultivo do Governo, ficou deserto.

Secretaria do Conselho Consultivo do Governo, em Macau, aos 15 de Setembro de 1984. — O Secretário, *Pedro Jorge Córdova*.

SERVIÇOS DE PLANEAMENTO E COORDENAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extracto de despacho

Por despacho de 23 de Agosto de 1984, anotado pelo Tribunal Administrativo em 6 de Setembro de 1984:

Kwok Chi Chung, servente de 2.ª classe do quadro de serviços gerais (pessoal assalariado) dos Serviços de Planeamento e Coordenação de Empreendimentos — exonerado, a seu pedido, a partir de 1 de Setembro de 1984, do referido cargo, para o qual havia sido nomeado por despacho de 25 de Março de 1983, visado pelo Tribunal Administrativo em 6 de Abril de 1983 e publicado, por extracto, no *Boletim Oficial* n.º 15, de 9 de Abril de 1983.

Extracto de pedido

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 118.º da Lei n.º 6/80/M, faz-se saber que João Wang, casado, industrial,

de nacionalidade portuguesa, portador do bilhete de identidade n.º 10379130, emitido em 12 de Julho de 1984, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa requereu, nos termos do disposto no artigo 56.º, n.º 1, alínea *a*) e n.º 2, artigos 118.º e 119.º do mesmo diploma, a concessão por arrendamento de um lote de terreno com a área de 2 800m², sito na Estrada Marginal do Hipódromo e na Estrada Marginal da Areia Preta.

A renda anual oferecida é a constante das tabelas em vigor e a finalidade do terreno é a instalação de uma unidade industrial de fição, tingimento e acabamento de fios de lã.

Repartição dos Serviços de Planeamento e Coordenação de Empreendimentos, em Macau, aos 15 de Setembro de 1984. — O Chefe dos Serviços, *Constantino Martins*, engenheiro.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho de 3 de Agosto de 1984, visado pelo Tribunal Administrativo em 6 de Setembro do mesmo ano:

Manuel da Conceição Casimiro Lopes, escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe do quadro administrativo do Serviço de Administração e Função Pública — nomeado, interinamente, para o cargo de terceiro-oficial dos mesmos quadro e Serviço, ao abrigo do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, na vaga criada pelo Decreto-Lei n.º 17/84/M, de 24 de Março. (É devido o emolumento de \$ 24,00).

Serviço de Administração e Função Pública, em Macau, aos 15 de Setembro de 1984. — O Director, *Rui António Craveiro Afonso*.

SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho de 3 de Agosto de 1984, devidamente anulado pelo Tribunal Administrativo em 6 do corrente:

João Manuel Salvador dos Santos Ferreira, segundo-oficial dos Serviços de Identificação de Macau — exonerado do referido cargo, a seu pedido, a partir do dia 1 de Agosto do corrente ano.

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 15 de Setembro de 1984. — A Directora, *Maria Salomé de Sousa Cavaleiro Madeira*.

SERVIÇOS DE ASSUNTOS CHINESES

Extractos de despachos

Por despachos de 3 de Agosto de 1984, visados pelo Tribunal Administrativo em 7 de Setembro do mesmo ano: Chau Heng Chon, aspirante a intérprete-tradutor do quadro técnico da Repartição dos Serviços de Assuntos Chineses — incluído na letra «Q» do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, nos termos da alínea *b*) do quadro n.º 1 anexo ao Regulamento destes Serviços, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 47/76/M, de 30 de Outubro, e substituído por força do disposto no artigo 2.º da Lei n.º 3/81/M, de 18 de Abril, na vaga dotada pelo Decreto-Lei n.º 55/83/M, de 30 de Dezembro, e ainda não provida.

Leong Kun, aspirante a intérprete-tradutor do quadro técnico da Repartição dos Serviços de Assuntos Chineses — incluída na letra «Q» do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, nos termos da alínea *b*) do quadro n.º 1 anexo ao Regulamento destes Serviços, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 47/76/M, de 30 de Outubro, e substituído por força do disposto no artigo 2.º da Lei n.º 3/81/M, de 18 de Abril, na vaga dotada pelo Decreto-Lei n.º 55/83/M, de 30 de Dezembro, e ainda não provida.

(São devidos emolumentos ao Tribunal Administrativo, na importância de \$24,00, em cada um dos despachos).

Por despachos de 21 de Agosto de 1984, visados pelo Tribunal Administrativo em 6 de Setembro do mesmo ano:

Fong Soi Tong, intérprete-tradutor de 3.ª classe do quadro técnico, ramo de intérpretes-tradutores, da Repartição dos Serviços de Assuntos Chineses — promovido a intérprete-tradutor de 2.ª classe dos mesmos quadro, ramo e Serviços, nos termos do artigo 10.º do Regulamento dos Serviços de Assuntos Chineses, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 47/76/M, de 30 de Outubro, conjugado com o artigo 67.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, na vaga resultante da promoção do titular do lugar, Jaime Tchang também conhecido por Jaime Chang.

Francisco Maria Bañares, intérprete-tradutor de 3.ª classe do quadro técnico, ramo de intérpretes-tradutores, da Repartição dos Serviços de Assuntos Chineses — promovido a intérprete-tradutor de 2.ª classe dos mesmos quadro, ramo e Serviços, nos termos do artigo 10.º do Regulamento dos Serviços de Assuntos Chineses, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 47/76/M, de 30 de Outubro, conjugado com o artigo 67.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, na vaga resultante da promoção do titular do lugar, Mário Luís Pistacchini Jr.

Isabel Bárbara Conceição da Costa Madeira de Carvalho, intérprete-tradutor de 3.ª classe do quadro técnico, ramo de intérpretes-tradutores, da Repartição dos Serviços de Assuntos Chineses — promovida a intérprete-tradutor de 2.ª classe dos mesmos quadro, ramo e Serviços, nos termos do artigo 10.º do Regulamento dos Serviços de Assuntos Chineses, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 47/76/M, de 30 de Outubro, conjugado com o artigo 67.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, na vaga resultante da promoção do titular do lugar, José Armando Lau do Rosário.

Virgínia Carlos Alberto, intérprete-tradutor de 3.ª classe do quadro técnico, ramo de intérpretes-tradutores, da Repartição dos Serviços de Assuntos Chineses — promovida a intérprete-tradutor de 2.ª classe dos mesmos quadro, ramo e Serviços, nos termos do artigo 10.º do Regulamento dos Serviços de Assuntos Chineses, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 47/76/M, de 30 de Outubro, conjugado com o artigo 67.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, na vaga criada pela Lei n.º 3/81/M, de 18 de Abril de 1981, e dotada pelo Decreto-Lei n.º 55/83/M, de 30 de Dezembro.

(São devidos emolumentos ao Tribunal Administrativo, na importância de \$24,00, em cada um dos despachos).

Repartição dos Serviços de Assuntos Chineses, em Macau, aos 15 de Setembro de 1984. — O Chefe dos Serviços, substituto, *Belmiro de Sousa*, adjunto.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Extractos de despachos

Por despacho de 26 de Junho de 1984, visado pelo Tribunal Administrativo em 5 de Setembro de 1984:

Licenciado José Bettencourt Gonçalves — renovado o contrato de prestação de serviço, por mais um ano, nos termos do artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 27-F/79/M, de 28 de Setembro, conjugado com a alínea c) dos artigos 45.º e 48.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, de acordo com as seguintes cláusulas:

1.ª Funções a desempenhar pelo contratado:

a) Professor da Escola do Magistério Primário nos Cursos em cujo «curriculum» se insiram matérias relacionadas com a sua especialidade;

b) Investigador da mesma Escola em áreas contidas na sua formação.

2.ª Remuneração mensal: correspondente à letra «F» do § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor.

3.ª Período do contrato: mais 1 ano.

4.ª Abono de diuturnidade, de acordo com o disposto no artigo 7.º da Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho.

5.ª Passagem por via aérea Macau-Lisboa, de regresso, no termo do contrato, com direito a transporte de bagagens e seguros. Nos termos do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, as passagens são extensivas à sua família.

6.ª Abono de subsídios de família, de férias e de Natal.

7.ª Assistência médica e farmacêutica.

8.ª Licença disciplinar, nos termos e condições previstas para os servidores do Estado.

9.ª Moradia do Estado, pagando o contratado a respectiva renda legal estabelecida.

10.ª O contratado não fica sujeito às exigências do artigo 12.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor.

11.ª Os casos omissos resultantes da execução do presente contrato serão resolvidos por despacho do Governador.

(O emolumento devido, na importância de \$24,00, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Por despacho de 31 de Julho de 1984, anotado pelo Tribunal Administrativo em 6 de Setembro de 1984:

Licenciada Maria Helena Gordo da Costa Novo Vieira, professora do quadro técnico, grupo I, docentes, do Ensino Oficial Preparatório e Secundário da Direcção dos Serviços de Educação e Cultura — dada por finda a comissão de serviço neste território, do referido cargo, por conveniência de serviço, a partir de 1 de Setembro de 1984, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Protocolo de Cooperação, estabelecido entre o Governo de Macau e o Governo da República, para que fora nomeada por despacho de 13 de Setembro de 1983, visado pelo Tribunal Administrativo em 4 de Novembro de 1983 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 46/83.

Por despachos de 8 de Agosto de 1984, anotados pelo Tribunal Administrativo em 6 de Setembro de 1984:

Licenciada Paula Maria Castro Amaro dos Santos Reis, professora do quadro técnico, grupo I, docentes, do Ensino Oficial Preparatório e Secundário da Direcção dos Serviços de Educação e Cultura — dada por finda a comissão de serviço neste território, do referido cargo, por conveniência de serviço, a partir de 1 de Setembro de 1984, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Protocolo de Cooperação, estabelecido entre o Governo de Macau e o Governo da República, para que fora nomeada por despacho de 22 de Junho de 1983, visado pelo Tribunal Administrativo em 19 de Julho de 1983 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 31/83.

Rosalinda Vitória Lameiras, auxiliar-técnico de 3.ª classe do quadro técnico-auxiliar da Direcção dos Serviços de Educação e Cultura — exonerada do referido cargo, a seu pedido, a partir de 10 de Outubro de 1983, para que fora nomeada por despacho de 28 de Julho de 1981.

Por despacho de 22 de Agosto de 1984, anotado pelo Tribunal Administrativo em 6 de Setembro de 1984:

Helena Yee Keg Go, contínua de 2.ª classe do quadro de serviços gerais da Direcção dos Serviços de Educação e Cultura — exonerada do referido cargo, a seu pedido, a partir de 22 de Agosto de 1984, para que fora nomeada por despacho de 19 de Maio de 1984, visado pelo Tribunal Administrativo em 14 de Julho de 1984 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 30, de 21 de Julho de 1984.

Por despacho de 12 de Setembro de 1984:

Licenciada Maria Helena Gordo Costa Novo Vieira, ex-professora do quadro técnico, grupo I, docentes, do Ensino Oficial Preparatório e Secundário da Direcção dos Serviços de Educação e Cultura — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

Anos Meses Dias

Para efeitos de aposentação:

Tempo de serviço prestado ao Estado, no período de 20-9-1983 a 7-9-1984 — 11 meses e 18 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, equivalem a 1 1 27

(É devido o selo, na importância de \$6,00, nos termos do D.L. n.º 3/74, de 18 de Junho).

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que o signatário reassumiu as suas funções de director dos Serviços de Educação e Cultura em 10 de Setembro de 1984.

— Para os devidos efeitos se declara que, nos termos da alínea a) do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 27-F/79/M, de 28 de Setembro, o chefe da Repartição de Administração Escolar e Apoio Técnico, licenciado Mário Ribeiro Neves, assumiu as funções de director dos Serviços de Educação e Cultura, por substituição, durante o período de 25 de Agosto a 9 de Setembro do corrente ano, por impedimento do titular do lugar, licenciado Manuel Joaquim Coelho da Silva, em serviço oficial.

Direcção dos Serviços de Educação e Cultura, em Macau, aos 15 de Setembro de 1984. — O Director dos Serviços, *Manuel Coelho da Silva*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho de 11 de Junho de 1984, visado pelo Tribunal Administrativo em 13 de Setembro de 1984:

Sérgio Pereira Mendes Miranda, licenciado pela Faculdade de Letras de Lisboa e habilitado com o curso «Royal Institute of London for the Blind» — contratado, ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º do Estatuto Orgânico de Macau e alínea b) do artigo 29.º da Lei n.º 4/79/M, de 10 de Março, na nova redacção dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 4/81/M, de 30 de Maio, conjugado com a alínea c) do artigo 45.º e 48.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, para prestar serviço na Direcção dos Serviços de Saúde, em trabalhos inerentes à função específica de coordenação das actividades relativas ao rastreio, diagnóstico e recuperação de deficientes, com direito à remuneração mensal correspondente à letra «F», a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, por um período de dois anos e considera-se prorrogado por período igual e contado a partir da data da posse até ao limite estabelecido pelo artigo

48.º do supracitado Estatuto. (É devido o emolumento na importância de \$24,00).

Por despachos de 2 de Agosto de 1984, anotados pelo Tribunal Administrativo em 13 de Setembro de 1984:

Guilhermina de Jesus do Espírito Santo e Silva, enfermeira-monitora do quadro de enfermagem, ramo de enfermagem especializada, da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau — exonerada das referidas funções, para que fora nomeada por despacho de 10 de Novembro de 1981, visado pelo Tribunal Administrativo em 30 de Novembro do mesmo ano e publicado no *Boletim Oficial* n.º 49, de 5 de Dezembro de 1981, a partir da data em que tomar posse do lugar de enfermeira-professora da Escola de Enfermagem de Santarém.

Maria Paula Fernandes Page — dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço como enfermeira de 2.ª classe do quadro de enfermagem, ramo de enfermagem geral, da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau, a partir de 6 de Novembro de 1984, para que fora nomeada, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 69.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, por despacho de 28 de Agosto de 1982, visado pelo Tribunal Administrativo em 29 de Outubro de 1982 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 45, de 6 de Novembro de 1982.

Maria dos Anjos Brito da Rosa Ferreira, auxiliar hospitalar de 2.ª classe do quadro dos serviços gerais da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau — dispensada do referido cargo, para que fora assalariada por despacho de 23 de Junho de 1979, visado pelo Tribunal Administrativo em 17 de Julho de 1979 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 29, de 21 de Julho de 1979, a partir de 21 de Julho de 1984, data em que tomou posse do cargo de contínuo de 2.ª classe dos mesmos quadro e Serviços.

Por despacho de 17 de Agosto de 1984, visado pelo Tribunal Administrativo em 6 de Setembro de 1984:

Lao Pui Leng, enfermeira de 2.ª classe do quadro de enfermagem, ramo de enfermagem geral, da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, a partir de 2 de Outubro de 1984. (É devido o emolumento de \$24,00).

Por despacho de 23 de Agosto de 1984, visado pelo Tribunal Administrativo em 6 de Setembro de 1984:

Lei Pui Leng, aliás Maria Madalena Lei, enfermeira de 2.ª classe do quadro de enfermagem, ramo de enfermagem geral, da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau — reconduzida, por mais três anos, no referido cargo, nos termos do § 1.º artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 1983. (É devido o emolumento, na importância de \$24,00).

Direcção dos Serviços de Saúde, em Macau, aos 15 de Setembro de 1984. — O Director dos Serviços, substituto, *Álvaro Veiga*, médico.

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que o chefe de serviço de exploração principal do quadro de exploração, Frederico Jesus dos Passos dos Remédios, exercendo, em comissão ordinária de serviço, as funções de chefe da Repartição Administrativa e Financeira, assumiu, por substituição, as funções de director dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, no período de 7 a 10 de Setembro de 1984, durante o impedimento do titular do lugar, nos termos do n.º 1 do artigo 110.º do Decreto-Lei n.º 27-A/79/M, de 26 de Setembro.

— Para os devidos efeitos se declara que o chefe de secção administrativo do quadro administrativo destes Serviços, Alberto Remígio dos Santos, assumiu, por substituição, as funções de chefe da Repartição da Caixa Económica Postal da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, no período de 30 de Agosto a 10 de Setembro de 1984, durante o impedimento do titular do lugar, nos termos do n.º 2 do artigo 110.º do Decreto-Lei n.º 27-A/79/M, de 26 de Setembro.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 15 de Setembro de 1984. — O Director dos Serviços, substituto, *Carlos R. Pinheiro da Silva*.

TRIBUNAL DE INSTRUÇÃO CRIMINAL DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho de 7 de Setembro de 1984:

Carlos Assunção da Rosa, ajudante de escrivão de 2.ª classe do Tribunal de Instrução Criminal de Macau — concedida, nos termos do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, conjugado com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 34/77/M, de 27 de Agosto, a licença graciosa de 150 dias para ser gozada em Portugal.

Tribunal de Instrução Criminal, em Macau, aos 15 de Setembro de 1984. — O Juiz de Direito, substituto, *Joaquim Mesquita Camelo*.

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despachos de 25 de Junho de 1984, visados pelo Tribunal Administrativo em 10 de Setembro do mesmo ano:

Maria de Fátima Pereira de Oliveira Lima, candidata classificada em 5.º lugar no referido concurso — nomeada escriturário-dactilógrafo de 3.ª classe do quadro administrativo da Direcção dos Serviços de Economia, ao abrigo do disposto no artigo 16.º da Lei n.º 10/82/M, de 7 de Agosto, con-

jugado com o artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, e com o n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 20/78/M, de 26 de Agosto, indo ocupar a vaga resultante da promoção do titular do lugar, Mariana Susana Gabriel, a escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe dos mesmos Serviços.

Ângela Teresa Osório Matias, candidata classificada em 8.º lugar no referido concurso — nomeada escriturário-dactilógrafo de 3.ª classe do quadro administrativo da Direcção dos Serviços de Economia, ao abrigo do disposto no artigo 16.º da Lei n.º 10/82/M, de 7 de Agosto, conjugado com o artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, e com o n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 20/78/M, de 26 de Agosto, indo ocupar a vaga resultante da promoção do titular do lugar, Esmeralda Fátima Costa do Rosário Nunes, a escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe dos mesmos Serviços.

(O emolumento devido, na importância de \$16,00, em cada um destes despachos, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Por despacho de 23 de Julho de 1984, visado pelo Tribunal Administrativo em 5 de Setembro do mesmo ano:

Maria do Carmo Martins de Abreu Barbosa — renovado o contrato de prestação de serviço, pela Direcção dos Serviços de Economia de Macau, para criação das condições tendentes à organização de um banco de informação científica e técnica (ICT) na área de economia, nomeadamente através da realização das seguintes tarefas especializadas: definição de metodologias adequadas ao tratamento da ICT disponível, elaboração de um «Thesaurus» adequado ao seu tratamento e implementação de um banco de ICT na área de economia. O presente contrato produz efeitos a partir do dia 10 de Setembro de 1984. O contratado terá direito à remuneração mensal correspondente à letra «F» do § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor. (O emolumento devido, na importância de \$24,00, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Por despachos de 30 de Julho de 1984, visados pelo Tribunal Administrativo em 10 de Setembro do mesmo ano:

Fernanda Emília Dias Azedo, fiscal de 3.ª classe do quadro inspectivo da Direcção dos Serviços de Economia de Macau — nomeada, definitivamente, no referido cargo, a partir de 1 de Setembro do corrente ano, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966.

(O emolumento devido, na importância de \$24,00, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

José Jerónimo Luís Jorge Osório da Cruz Chaves Lopes da Silva, adjunto-técnico de 3.ª classe do quadro técnico-auxiliar da Direcção dos Serviços de Economia de Macau — reconduzido, por mais três anos, no referido cargo, a partir de 1 de Agosto de 1984, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966. (É devido o emolumento de \$ 24,00).

Carlos Alberto Salvador dos Santos Ferreira, fiscal de 3.ª classe do quadro inspectivo da Direcção dos Serviços de Economia de Macau — reconduzido, por mais três anos, no referido cargo, a partir de 1 de Agosto de 1984, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966. (É devido o emolumento de \$ 24,00).

Eduardo Leopoldo Amante, fiscal de 3.ª classe do quadro inspectivo da Direcção dos Serviços de Economia de Macau — reconduzido, por mais três anos, no referido cargo, a partir de 1 de Agosto de 1984, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966. (É devido o emolumento de \$ 24,00).

Guilherme Atanásio da Silva, fiscal de 3.ª classe do quadro inspectivo da Direcção dos Serviços de Economia de Macau — reconduzido, por mais três anos, no referido cargo, a partir de 1 de Agosto de 1984, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966. (É devido o emolumento de \$ 24,00).

Orlando Silvestre do Espírito Santo Dias, fiscal de 3.ª classe do quadro inspectivo da Direcção dos Serviços de Economia de Macau — reconduzido, por mais três anos, no referido cargo, a partir de 1 de Agosto de 1984, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966. (É devido o emolumento de \$ 24,00).

José da Conceição, fiscal de 3.ª classe do quadro inspectivo da Direcção dos Serviços de Economia de Macau — reconduzido, por mais três anos, no referido cargo, a partir de 1 de Agosto de 1984, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966. (É devido o emolumento de \$ 24,00).

Lúisa Bañares de Assunção, escriturária-dactilógrafa de 3.ª classe do quadro administrativo da Direcção dos Serviços de Economia — reconduzida, por mais três anos, no referido cargo, a partir de 1 de Agosto de 1984, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966. (É devido o emolumento de \$ 16,00).

Por despachos de 31 de Julho de 1984, visados pelo Tribunal Administrativo em 10 de Setembro do mesmo ano:

Wanda Maria Conceição da Rosa, técnico de 1.ª classe do quadro técnico (Grupo I) da Direcção dos Serviços de Economia — reconduzida, por mais três anos, no referido cargo, a partir de 1 de Agosto de 1984, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966.

Paula Maria de Jesus Carneiro Pacheco, técnico de 1.ª classe do quadro técnico (Grupo I) da Direcção dos Serviços de Economia — reconduzida, por mais três anos, no referido cargo, a partir de 1 de Agosto de 1984, nos termos do § 1.º

do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966.

(O emolumento devido, na importância de \$24,00, em cada um destes despachos, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Por despacho de 2 de Agosto de 1984, visado pelo Tribunal Administrativo em 6 de Setembro do mesmo ano:

Sou Kuok Man — assalariado para o cargo de servente de 2.ª classe do quadro dos serviços gerais da Direcção dos Serviços de Economia, nos termos do artigo 17.º da Lei n.º 10/82/M, de 7 de Agosto, conjugado com o artigo 52.º e seguintes do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, na vaga resultante da exoneração do titular do lugar, Jorge Henrique Cordeiro Dias. (O emolumento devido, na importância de \$16,00, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Por despacho de 20 de Agosto de 1984, anotado e visado pelo Tribunal Administrativo em 13 de Setembro do mesmo mês:

Emília Conceição Xavier Aires da Silva, primeiro-oficial do quadro administrativo da Direcção dos Serviços de Economia de Macau — desligada do serviço, para efeitos de aposentação, a partir de 1 de Julho de 1984, nos termos do artigo 444.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, por ter declarado a sua aposentação, ao abrigo do artigo 33.º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho, sendo-lhe fixada a seguinte pensão:

Pensão provisória anual de Pts: \$44 970,00, calculada nos termos do n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho, conjugado com a alínea e) do n.º 1 do artigo 39.º da mesma lei, correspondente a 35 anos de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, tendo em consideração o vencimento de categoria mensal de Pts: \$3 540,00, atribuído ao grupo «L», a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, segundo a tabela n.º 6 anexa à mesma Lei n.º 7/81/M, alterada pelo n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, acrescido de Pts: \$650,00 mensais, face à inclusão de cinco diuturnidades, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º da citada Lei n.º 7/81/M, conjugado com o artigo 4.º do referido decreto-lei.

O encargo total desta pensão pertence a Macau.

(O emolumento devido, na importância de \$24,00, é pago por desconto na primeira folha de pensão).

Declaração

Declara-se, para os devidos efeitos, que o subdirector desta Direcção dos Serviços, dr. Emanuel Jorge Marques dos Santos, assumiu, por substituição, o cargo de director dos Serviços de Economia, no período de 29 de Agosto a 6 de Setembro do corrente ano, nos termos da alínea a) do artigo 12.º da Lei n.º 10/82/M, de 7 de Agosto, durante o impedimento do signatário, em missão oficial de serviço.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 15 de Setembro de 1984. — O Director dos Serviços, *Manuel Ferro da Silva Meneses*.

SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extracto de despacho

Por despacho de 23 de Agosto do corrente ano, anotado pelo Tribunal Administrativo em 6 de Setembro do mesmo ano:

Maria Gabriela Santana Fialho Acabado, técnica de 1.ª classe (engenheira civil), contratada em regime de prestação de serviço, da Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau — rescindido, a seu pedido, a partir de 12 de Setembro de 1984, e de harmonia com o disposto no § 2.º da regra 5.ª do artigo 48.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, o contrato de prestação de serviço, celebrado por despacho de 16 de Dezembro de 1982, visado pelo Tribunal Administrativo em 2 de Fevereiro de 1983, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6, de 5 de Fevereiro de 1983.

Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 15 de Setembro de 1984. — O Director dos Serviços, *José Barreiros Cardoso*.

SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extractos de despachos

Por despacho de 6 de Agosto de 1984, anotado e visado pelo Tribunal Administrativo em 10 de Setembro do mesmo ano:

Cheang Vai, mecânico de instrumentos meteorológicos e geofísicos do quadro técnico auxiliar da Repartição dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos de Macau — desligado do serviço, para efeitos de aposentação, a partir de 13 de Julho do corrente ano, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 39.º da Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho, sendo-lhe fixada a seguinte pensão:

Pensão provisória anual de Pts: \$ 25 008,00, calculada nos termos do n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 39.º da mesma lei, correspondente a 22 anos de serviço contados para efeitos de aposentação, tendo em consideração o vencimento de categoria mensal de Pts: \$ 3 080,00, atribuído ao grupo «N», a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, segundo a tabela n.º 6, anexa à Lei n.º 7/81/M, alterada pelo n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, acrescida de Pts: \$390,00 mensais, face à inclusão de 3 diuturnidades, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º da já citada Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho, alterada pelo artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março.

O encargo total desta pensão pertence a este território.

(É devido o emolumento, na importância de \$24,00).

Por despacho de 6 de Agosto de 1984, visado pelo Tribunal Administrativo em 13 de Setembro do mesmo ano:

Ieong Pak Hong, candidato aprovado no respectivo concurso — assalariado, nos termos dos artigos 51.º a 54.º do Estatuto

do Funcionalismo, em vigor, conjugado com o artigo 29.º do Diploma Orgânico da Repartição dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 27-B/79/M, de 26 de Setembro, para o lugar de ajudante de mecânico do quadro de serviços gerais da Repartição dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos de Macau, indo ocupar a vaga resultante da exoneração de Lau Chi Choi que foi assalariado para o lugar de mecânico dos mesmos quadro e Serviços.

(É devido o emolumento de \$ 16,00).

Por despacho de 21 de Agosto de 1984, visado pelo Tribunal Administrativo em 6 de Setembro do mesmo ano:

Chan Chong Hang, candidato aprovado no respectivo concurso de ingresso — nomeado, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, conjugado com o artigo 28.º do Diploma Orgânico da Repartição dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 27-B/79/M, de 26 de Setembro, e n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 20/78/M, de 26 de Agosto, para o lugar de escriturário-dactilógrafo de 3.ª classe do quadro administrativo da Repartição dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos de Macau, indo ocupar a vaga resultante da promoção de Rodolfo Cordeiro Dias a escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe dos mesmos quadro e Serviços. (É devido o emolumento de \$ 16,00).

Repartição dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 15 de Setembro de 1984. — O Chefe da Repartição, *Joaquim Baião Simões*, engenheiro-geógrafo.

SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despacho de 9 de Agosto de 1984, anotado pelo Tribunal Administrativo em 6 de Setembro do mesmo ano:

Elsa Maria de Assunção Silvestre, fiscal de actividades turísticas de 3.ª classe da Direcção dos Serviços de Turismo — exoneração, a seu pedido, das referidas funções, para que fora nomeada por despacho de 6 de Maio de 1982, visado pelo Tribunal Administrativo em 27 do mesmo mês e ano e publicado no *Boletim Oficial* n.º 22/82, a partir da data em que tomar posse do cargo de terceiro-oficial do quadro de pessoal administrativo da Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau.

Por despacho de 30 de Agosto de 1984, anotado pelo Tribunal Administrativo em 13 de Setembro do mesmo ano:

Maria Helena de Sena Fernandes Robarts, técnico de 2.ª classe do quadro técnico (Grupo I) da Direcção dos Serviços de Turismo — exoneração, a seu pedido, das referidas funções, para que fora nomeada por despacho de 19 de Abril de 1984, visado pelo Tribunal Administrativo em 6 de Junho do mesmo ano e publicado no *Boletim Oficial* n.º 24/84, a partir da data em que tomar posse do cargo de técnico estatístico do quadro técnico da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.

Por despachos de 6 de Setembro de 1984:

Manuel dos Santos Ribeiro, terceiro-oficial da Direcção dos Serviços de Turismo — concedidos 150 dias de licença graciosa para ser gozada em Portugal, nos termos do § 2.º do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, por contar mais de 4 anos de serviço prestado ao Estado.

Eugénio Francisco Cordeiro, terceiro-oficial da Direcção dos Serviços de Turismo — concedidos 150 dias de licença graciosa para ser gozada em Portugal, nos termos do § 2.º do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, por contar mais de 4 anos de serviço prestado ao Estado.

Declarações

Declara-se, para os devidos efeitos, que o técnico de 2.ª classe desta Direcção de Serviços, Dr. José Luís de Sales Marques, assumiu, por substituição, as funções de chefe de Departamento de Turismo e Indústria Hoteleira no período de 4 a 11 de Setembro do corrente ano, durante o impedimento do titular do lugar, técnico de 1.ª classe, Rufino de Fátima Ramos, que se encontra no gozo de licença graciosa em Portugal.

— Para os devidos efeitos se declara que a Junta Médica do Ministério das Finanças e do Plano, em sua sessão de 30 de Julho de 1984, emitiu o seguinte parecer, devidamente homologado em 1 de Agosto do mesmo ano, respeitante ao servente de 2.ª classe, eventual, da Direcção dos Serviços de Turismo, Choi Keng Fai:

«Carece de trinta (30) dias de licença para tratamento».

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 15 de Setembro de 1984. — O Director dos Serviços, *Joaquim Leonel Marinho de Bastos*.

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho de 13 de Julho de 1984, visado pelo Tribunal Administrativo em 5 do corrente mês:

Pedro Fernando de Azeredo Rosa Falcão, major de infantaria e oficial adjunto do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — nomeado instrutor para ministrar diversos cursos e estágios na P.S.P., com direito às remunerações previstas na Lei n.º 1/81/M, de 7 de Fevereiro. (É devido o emolumento de \$16,00).

Por despacho de 21 de Agosto de 1984, visado pelo Tribunal Administrativo em 6 de Setembro do corrente ano:

Lúcia dos Santos Moreira Pinto Rodrigues, guarda de 2.ª classe n.º 67/79/F, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — nomeada, definitivamente, no cargo que desempenha, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, aprovado pelo Decreto

n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, a partir de 14 de Julho de 1984.

(É devido o emolumento de \$ 16,00).

Por despacho de 27 de Agosto de 1984, anotado pelo Tribunal Administrativo em 6 de Setembro do corrente ano:

Albertina dos Remédios Vicente, subchefe de esquadra n.º 89/77/F, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — exonerada, a seu pedido, do referido cargo para que havia sido nomeada, por despacho de 3 de Janeiro de 1983, publicado no *Boletim Oficial* n.º 5, de 29 de Janeiro do mesmo ano, a partir de 1 de Setembro de 1984.

Por despacho de 5 de Setembro do corrente ano, do Ex.º Comandante das Forças de Segurança de Macau:

Nomeados para fazer parte do Conselho Disciplinar do Corpo de Polícia de Segurança Pública, a partir de 1 de Outubro de 1984, nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.ºs 3, 4 e 7 do artigo 131.º do Estatuto Disciplinar das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84/M, de 11 de Agosto, os seguintes oficiais e funcionários:

a. Efectivos:

PRESIDENTE: Ten.-coronel de cavalaria, Henrique de Carvalho Morais.

VOGAIS: Major de infantaria, Fernando da Silva Pinto Ribeiro;

Major de cavalaria, José Manuel Júdice Pontes;

Cmdt.-secção, Ramon Córdova;

Cmdt.-secção, Herculano José Rodrigues Ribeiro.

b. Suplentes:

Major de infantaria, Pedro Fernando Azeredo Rosa Falcão;

Major de cavalaria, Nuno António Amaral Pais de Faria;

Cmdt.-secção, Eduardo Celestiano dos Santos Atraca;

Cmdt.-secção, António da Conceição Jesus Drummond.

Por despacho de 6 de Setembro do corrente ano, do Ex.º Comandante das Forças de Segurança de Macau:

Mário dos Santos Gouveia, comissário do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — reconduzido, nos termos do artigo 37.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, por mais dois anos, a partir de 1 de Maio de 1984, no cargo de comissário da Polícia Municipal, para que fora nomeado por despacho n.º 35/82, de 22 de Abril, e publicado no *Boletim Oficial* n.º 36, de 1 de Setembro do corrente ano.

Por despacho de 10 de Setembro de 1984:

Sam I Ieng ou Sam Hive Yeng, subchefe de esquadra n.º 28/74/F, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — concedidos 150 dias de licença graciosa para ser gozada em Portugal, nos termos do § 2.º do artigo 221.º

do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, conjugado com o n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 34/77/M, de 27 de Agosto, por contar mais de quatro anos de serviço prestado ao Estado.

Por despachos de 13 do corrente mês:

Chiang Ion Tak ou Tjiang Jo Tak, guarda de 3.ª classe n.º 271/70, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

Anos Meses Dias

1.º — *Para efeitos de aposentação:*

Tempo de serviço prestado ao Estado no Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau: de 14-2-1970 a 31-12-1978 — 8 anos, 10 meses e 24 dias que, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto n.º 47 217, de 24/9/1966, equivalem a ... 12 5 16

Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 1-1-1979 a 1-8-1984 — 5 anos, 7 meses e 4 dias que, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 24/78/M, de 30 de Dezembro, equivalem a 7 9 29

TOTAL 20 3 15

2.º — *Para efeitos de diuturnidade:*

Tempo de serviço prestado ao Estado: de 14-2-1970 a 1-8-1984 14 5 28

Armindo Rocha Vilarinho, subchefe de esquadra n.º 992/80, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

Anos Meses Dias

1.º — *Para efeitos de aposentação:*

Tempo de serviço prestado como militar em Portugal: de 5-9-1977 a 1-1-1979..... 1 3 29

Tempo de serviço prestado no Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau: de 19-7-1980 a 8-6-1984 — 3 anos, 10 meses e 26 dias que, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 24/78/M, de 30 de Dezembro, equivalem a 5 5 19

TOTAL 6 9 18

2.º — *Para efeitos de diuturnidade:*

Tempo de serviço prestado como militar em Portugal: de 5-9-1977 a 1-1-1979 1 3 29

Tempo de serviço prestado ao Estado: de 19-7-1980 a 8-6-1984 3 10 26

TOTAL 5 2 25

Lay Sing Sieng, guarda de 2.ª classe n.º 930/81, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

Anos Meses Dias

1.º — *Para efeitos de aposentação:*

Tempo de serviço prestado como instruendo do Centro de Instrução Conjunto: de 28-1-1980 a 27-1-1981 — 1 ano e 1 dia que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, equivalem a 1 2 14

Tempo de serviço prestado ao Estado no Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau: de 28-1-1981 a 31-7-1984 — 3 anos, 6 meses e 6 dias que, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 24/78/M, de 30 de Dezembro, equivalem a 4 11 3

TOTAL 6 1 17

2.º — *Para efeitos de diuturnidade:*

Tempo de serviço prestado ao Estado: de 28-1-1980 a 31-7-1984 4 6 7

Hoi Kuok Leong, aliás Khaw Kao Leong, guarda de 3.ª classe n.º 854/81, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

Anos Meses Dias

1.º — *Para efeitos de aposentação:*

Tempo de serviço prestado como instruendo do Centro de Instrução Conjunto: de 28-1-1980 a 27-1-1981 — 1 ano e 1 dia que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, equivalem a 1 2 14

Tempo de serviço prestado como guarda no Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau: de 28-1-1981 a 31-7-1984 — 3 anos, 6 meses e 6 dias que, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 24/78/M, de 30 de Dezembro, equivalem a 4 11 3

TOTAL 6 1 17

2.º — *Para efeitos de diuturnidade:*

Tempo de serviço prestado ao Estado: de 28-1-1980 a 31-7-1984 4 6 7

Vong Kuok Seng, guarda de 3.ª classe n.º 959/81, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

Anos Meses Dias

1.º — *Para efeitos de aposentação:*

Tempo de serviço prestado como instruendo do Centro de Instrução Conjunto: de 28-7-1980 a 27-7-1981 — 1 ano e 1 dia que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo, em

	Anos	Meses	Dias
vigor, equivalem a	1	2	14
Tempo de serviço prestado como guarda no Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau: de 28-7-1981 a 30-6-1984 — 2 anos, 11 meses e 4 dias que, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 24/78/M, de 30 de Dezembro, equivalem a	4	1	4
TOTAL	5	3	18

2.º — Para efeitos de diuturnidade:

Tempo de serviço prestado ao Estado: de 28-7-1980 a 30-6-1984	3	11	5
---	---	----	---

Maria da Conceição Ferreira, guarda de 2.ª classe n.º 60/81/F, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

Anos Meses Dias

1.º — Para efeitos de aposentação:

Tempo de serviço prestado como instruída no Centro de Instrução Conjunto: de 28-1-1980 a 27-1-1981 — 1 ano e 1 dia que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, equivalem a	1	2	14
--	---	---	----

Tempo de serviço prestado como guarda no Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau: de 28-1-1981 a 27-7-1984 — 3 anos, 6 meses e 1 dia que, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 24/78/M, de 30 de Dezembro, equivalem a	4	10	26
---	---	----	----

TOTAL 6 1 10

2.º — Para efeitos de diuturnidade:

Tempo de serviço prestado ao Estado: de 28-1-1980 a 27-7-1984	4	7	2
---	---	---	---

Albano Jesus Agostinho, guarda de 1.ª classe n.º 163/81, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

Anos Meses Dias

1.º — Para efeitos de aposentação:

Tempo de serviço prestado como instruído no Centro de Instrução Conjunto: de 28-1-1980 a 27-1-1981 — 1 ano e 1 dia que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, equivalem a	1	2	14
--	---	---	----

Tempo de serviço prestado como guarda no Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau: de 28-1-1981 a 30-7-1984 — 3 anos, 6 meses e 5 dias que, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 24/78/M, de 30 de Dezembro, equivalem a	4	11	2
--	---	----	---

TOTAL 6 1 16

2.º — Para efeitos de diuturnidade:

Tempo de serviço prestado ao Estado: de 28-1-1980 a 30-7-1984	4	6	6
---	---	---	---

José António Lopes da Silva, guarda de 1.ª classe do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

Anos Meses Dias

1.º — Para efeitos de aposentação:

Tempo de serviço prestado como instruído no Centro de Instrução Conjunto: de 28-1-1980 a 27-1-1981 — 1 ano e 1 dia que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, equivalem a	1	2	14
--	---	---	----

Tempo de serviço prestado como guarda no Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau: de 28-1-1981 a 31-7-1984 — 3 anos, 6 meses e 6 dias que, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 24/78/M, de 30 de Dezembro, equivalem a	4	11	3
--	---	----	---

TOTAL 6 1 17

2.º — Para efeitos de diuturnidade:

Tempo de serviço prestado ao Estado: de 28-1-1980 a 31-7-1984	4	6	7
---	---	---	---

Loi Kam Wut, guarda de 3.ª classe n.º 827/79, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

Anos Meses Dias

1.º — Para efeitos de aposentação:

Tempo de serviço prestado como instruído no Centro de Instrução Conjunto: de 17-7-1978 a 17-7-1979 — 1 ano e 1 dia que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, equivalem a	1	2	14
--	---	---	----

Tempo de serviço prestado como guarda no Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau: de 18-7-1979 a 9-8-1984 — 5 anos e 23 dias que, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 24/78/M, de 30 de Dezembro, equivalem a	7	1	2
---	---	---	---

TOTAL 8 3 16

2.º — Para efeitos de diuturnidade:

Tempo de serviço prestado ao Estado: de 17-7-1978 a 9-8-1984	6	—	24
--	---	---	----

Hó Heng Un ou Hó Heng Jin, guarda de 3.ª classe n.º 916/81, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

Anos Meses Dias

1.º — Para efeitos de aposentação:

Tempo de serviço prestado como instruído no Centro de Instrução Conjun-			
---	--	--	--

to: de 28-1-1980 a 27-1-1981 — 1 ano e 1 dia que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, equivalem a

	Anos	Meses	Dias
1 ano e 1 dia que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, equivalem a	1	2	14

Tempo de serviço prestado como guarda no Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau: de 28-1-1981 a 4-7-1984 — 3 anos, 5 meses e 8 dias que, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 24/78/M, de 30 de Dezembro, equivalem a

Tempo de serviço prestado como guarda no Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau: de 28-1-1981 a 4-7-1984 — 3 anos, 5 meses e 8 dias que, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 24/78/M, de 30 de Dezembro, equivalem a	4	9	24
---	---	---	----

TOTAL	6	—	8
-------------	---	---	---

2.º — Para efeitos de diuturnidade:

Tempo de serviço prestado ao Estado: de 28-1-1980 a 4-7-1984

Tempo de serviço prestado ao Estado: de 28-1-1980 a 4-7-1984	4	5	9
--	---	---	---

António Lam ou Lam Sou, guarda de 2.ª classe n.º 70/60, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

Anos Meses Dias

1.º — Para efeitos de aposentação:

Tempo de serviço prestado e liquidado por portaria de 11-12-1982, publicada no *Boletim Oficial* n.º 51, de 18-12-1982, com os aumentos legais

Tempo de serviço prestado e liquidado por portaria de 11-12-1982, publicada no <i>Boletim Oficial</i> n.º 51, de 18-12-1982, com os aumentos legais	37	5	15
---	----	---	----

Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 13-7-1982 a 10-8-1984 — 2 anos e 29 dias que, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 24/78/M, de 30 de Dezembro, equivalem a

Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 13-7-1982 a 10-8-1984 — 2 anos e 29 dias que, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 24/78/M, de 30 de Dezembro, equivalem a	2	11	2
---	---	----	---

TOTAL	40	4	17
-------------	----	---	----

2.º — Para efeitos de diuturnidade:

Tempo de serviço prestado ao Estado: de 1-1-1955 a 10-8-1984

Tempo de serviço prestado ao Estado: de 1-1-1955 a 10-8-1984	29	7	11
--	----	---	----

Fu Peng Cheong, guarda de 3.ª classe n.º 946/81, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

Anos Meses Dias

1.º — Para efeitos de aposentação:

Tempo de serviço prestado como instruendo no Centro de Instrução Conjunto: de 28-7-1980 a 27-7-1981 — 1 ano e 1 dia que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, equivalem a

Tempo de serviço prestado como instruendo no Centro de Instrução Conjunto: de 28-7-1980 a 27-7-1981 — 1 ano e 1 dia que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, equivalem a	1	2	14
---	---	---	----

Tempo de serviço prestado como guarda no Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau: de 28-7-1981 a 31-7-1984 — 3 anos e 4 dias que, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 24/78/M, de 30 de Dezembro, equivalem a

Tempo de serviço prestado como guarda no Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau: de 28-7-1981 a 31-7-1984 — 3 anos e 4 dias que, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 24/78/M, de 30 de Dezembro, equivalem a	4	2	28
---	---	---	----

TOTAL	5	5	12
-------------	---	---	----

Anos Meses Dias

2.º — Para efeitos de diuturnidade:

Tempo de serviço prestado ao Estado: de 28-7-1980 a 31-7-1984

Tempo de serviço prestado ao Estado: de 28-7-1980 a 31-7-1984	4	—	5
---	---	---	---

(O selo devido, na importância de \$6,00, nos termos do D. L. n.º 3/74, de 18 de Junho, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Declaração n.º 49

Declara-se que a Junta de Saúde, em sua sessão ordinária de 30 de Agosto de 1984, emitiu o seguinte parecer, homologado na mesma data, respeitante ao guarda de 1.ª classe n.º 435/64, Ernesto Miguel de Assis, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau:

«Necessita de sessenta (60) dias de licença para tratamento e repouso».

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 15 de Setembro de 1984. — O Comandante, *João Manuel Duarte Moniz Barreto*, coronel-cavalaria.

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL

Extracto de despacho

Por despacho de 12 de Setembro de 1984:

Lei Soi Keong, guarda de 2.ª classe n.º 216, da Polícia Marítima e Fiscal — concedidos 150 dias de licença graciosa, para ser gozada na metrópole, nos termos do § 2.º do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor.

Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 15 de Setembro de 1984. — O Comandante, *Arménio Carvalho Carlos Fidalgo*, capitão-tenente.

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho de 30 de Julho de 1984, visado pelo Tribunal Administrativo em 10 de Setembro do mesmo ano:

Dr. Francisco José da Conceição da Silva de Noronha, subdirector da Polícia Judiciária de Macau — renovada por mais dois anos, ao abrigo do disposto no artigo 37.º do Estatuto do Funcionalismo, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, a sua comissão de serviço nessa categoria, a partir de 16 de Junho de 1984.

Por despacho de 12 de Setembro de 1984:

Fernando Moraes dos Santos Lopes, agente de 1.ª classe da Directoria da Polícia Judiciária de Macau — concedidos, nos termos do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, conjugado com o n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 34/77/M, de 27 de Agosto, 150 dias de licença graciosa para ser gozada em Portugal.

Declaração

Declara-se que a Junta de Saúde, em sua sessão ordinária de 6 de Setembro de 1984, emitiu o seguinte parecer, homologado em 10 do mesmo mês e ano, respeitante a Elisa Siu, agente-auxiliar de 2.ª classe da Directoria da Polícia Judiciária de Macau:

«Necessita de trinta dias de licença para tratamento e repouso».

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 15 de Setembro de 1984. — O Director, *Carlos Cavaleiro Gonçalves Sanches*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS**SERVIÇOS DE ASSUNTOS CHINESES****Lista**

Provisória de classificação das candidatas ao concurso documental para o provimento de lugares de intérprete-tradutor de 3.ª classe do quadro técnico da Repartição dos Serviços de Assuntos Chineses, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 33, de 11 de Agosto do corrente ano:

<i>Nomes</i>	<i>Classificação</i>
Diana Alcelina Ritchie Fão Osório	1.ª
Maria de Fátima Cachinho Cordeiro	2.ª

Nos termos da alínea e) do artigo 17.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, as candidatas poderão apresentar, no prazo de 20 dias a contar do dia seguinte ao da publicação desta lista, quaisquer reclamações. Findo este prazo e não havendo nenhuma reclamação a presente lista será considerada definitiva e de classificação final.

(Homologada por despacho da Ex.ª Senhora Secretária-Adjunta para a Administração, de 12 de Setembro de 1984).

Repartição dos Serviços de Assuntos Chineses, em Macau, aos 6 de Setembro de 1984. — O Júri. — O Presidente, *Belmiro Ferreira Magalhães de Sousa*, chefe da Repartição dos Serviços de Assuntos Chineses, substituto. — Os Vogais, *António José Lai*, intérprete-tradutor principal da mesma Repartição — *Nicolau Xavier Jr.*, intérprete-tradutor principal da mesma Repartição — *Cecília Inácio Pinto*, segundo-oficial da mesma Repartição.

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, de acordo com o despacho da Ex.ª Senhora Secretária-Adjunta para a Administração, de 12 do corrente, e por não ter havido quaisquer reclamações, se considera definitiva a lista provisória que faz parte integrante do aviso do concurso de promoção

a escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe do quadro administrativo da Repartição dos Serviços de Assuntos Chineses.

A prestação das respectivas provas práticas realizar-se-á na sede desta Repartição, com início às 9,30 horas do dia 2 de Outubro do corrente ano.

Repartição dos Serviços de Assuntos Chineses, em Macau, aos 13 de Setembro de 1984. — O Chefe dos Serviços, substituto, *Belmiro de Sousa*, adjunto.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA**Lista**

Devidamente homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Educação, Cultura e Turismo, de 3 de Setembro de 1984, se publica a lista de classificação final do concurso de provas práticas para promoção a escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe do quadro administrativo da Direcção dos Serviços de Educação e Cultura, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 25, de 16 de Junho de 1984:

Candidato aprovado:

Teresa Osório Xavier 12,5 valores (Regular)

Direcção dos Serviços de Educação e Cultura, em Macau, aos 3 de Setembro de 1984. — O Director dos Serviços, substituto, *Mário Ribeiro Neves*.

SERVIÇOS DE FINANÇAS**Éditos de 30 dias**

Nos termos dos Decretos de 24 de Março de 1911 e n.º 8 818, de 11 de Maio de 1923, que tornaram extensivos a este território o Decreto com força de lei de 5 de Dezembro de 1910 e o disposto no n.º 5 do artigo 90.º do Decreto n.º 5 524, de 8 de Maio de 1919, respectivamente, se faz público que, tendo Inês Maria Vong Borges requerido a pensão de sobrevivência deixada pelo seu falecido marido, José Abellard Borges, que foi terceiro-oficial dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos de Macau, aposentado, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer por esta Direcção, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 8 de Setembro de 1984. — O Director dos Serviços, *Eduardo Joaquim Graça Ribeiro*.

Nos termos dos Decretos de 24 de Março de 1911 e n.º 8 818, de 11 de Maio de 1923, que tornaram extensivos a este território o Decreto com força de lei de 5 de Dezembro de 1910 e o disposto no n.º 5 do artigo 90.º do Decreto n.º 5 524, de 8 de Maio de 1919, respectivamente, se faz público que, tendo

Ana Anatórcia Abranches Xavier Alves requerido a pensão de sobrevivência deixada pelo seu falecido pai, Manuel Alves, que foi segundo-sargento do Corpo de Polícia de Macau e reformado com o posto de alferes, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer por esta Direcção, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de

deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 8 de Setembro de 1984. — O Director dos Serviços, *Eduardo Joaquim Graça Ribeiro*.

Resumo do movimento do Cofre Geral deste território, no mês de Julho de 1984

Saldo do mês anteriór		—	\$ 387 291 370,32		
Receita do mês	Própria da Fazenda	No Território	\$ 132 836 103,60		
		Por jogo de contas com o Ministério	—	\$ 132 836 103,60	
	Por operações de tesouraria	No Território	\$ 5 341 461,10		
		Por jogo de contas com o Ministério	—	\$ 5 341 461,10	
Valores selados e fiscais recebidos da Imprensa Nacional — Casa da Moeda		—	—		
				\$ 525 468 935,02	
Despesa do mês	Própria da Fazenda	No Território	\$ 90 974 806,50		
		No Ministério	—	\$ 90 974 806,50	
	Por operações de tesouraria	No Território	\$ 64 605 005,00		
		No Ministério	—	\$ 64 605 005,00	
	Transferido	Para o Ministério — por jogo de contas		—	
		Idem, Idem em letras		—	
Em valores selados e fiscais		Para a metrópole	—		
	Para a repartição concelhia	\$ 587 400,00	\$ 587 400,00		
				\$ 156 167 211,50	
Saldo para o mês seguinte				\$ 369 301 723,52	
DESENVOLVIMENTO DO SALDO					
Mas como as contas do livro 16.º acusam nesta data os saldos seguintes:					
c/c com os depósitos judiciais		\$	37 131,15		
c/c com os depósitos orfanológicos		\$	16 185,75		
c/c com os depósitos de defuntos e ausentes		\$	1 910,73		
cc/cc de diversos depósitos		\$	16 937 491,06		
				\$ 16 992 718,69	
c/c de valores selados e fiscais		\$	37 265 394,20	\$ 37 265 394,20	
				\$ 54 258 112,89	
Resulta que nesta data:					
É o saldo a favor da Fazenda de		—	—	\$ 315 043 610,63	

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 6 de Setembro de 1984. — Elaborado por *Américo da Silva Fernandes*, segundo-oficial. — Verificado. — O Chefe da Secção do Tesouro, *Albino dos Santos*, chefe de secção, substituto. — O Director dos Serviços, *Eduardo Joaquim Graça Ribeiro*.

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

CAIXA ECONÓMICA POSTAL

**Balancete das operações realizadas no mês
de Agosto de 1984**

Discriminação	Números	Importâncias
Depósitos:		
Em cadernetas existentes	138	\$ 1 293 150,00
Em cadernetas emitidas durante o mês	—	—
	138	\$ 1 293 150,00
Reembolsos pagos durante o mês	126	\$ 482 392,20
Juros recebidos durante o mês	—	\$ 247 541,30
Juros pagos durante o mês	—	\$ 1 302,80
Cadernetas em circulação — Saldo da Conta «Titulares»	2 827	\$ 11 243 229,22
Valores totais da Caixa:		
Em dinheiro	—	\$ 34 612,48
Em depósitos no Banco Nacional Ultra- marino — Contas c/Estado	—	\$ 513 189,95
Em depósitos no Banco Nacional Ultra- marino	—	\$ 8 425,64
Em depósitos no Banco Comercial de Macau	—	\$ 10 000,00
De imóveis	—	\$ 240 449,10
Em móveis e utensílios	—	—
Em empréstimos hipotecários	—	\$ 42 000,00
Em empréstimos por declaração de dí- vida	—	\$ 63 515,00
Em adiantamentos a funcionários	—	\$ 15 219 869,90
Em adiantamentos para compra de ca- sas	—	\$ 10 717 909,00
Em acções	—	\$ 106 100,00
<i>Total</i>	—	\$ 26 956 071,07
Fundo de reserva	—	\$ 1 796 653,00
Fundo disponível	—	\$ 750 000,00
Fundo de conservação e reparação de imó- veis	—	\$ 300 000,00
Reembolsos totais	4	\$ 12 299,50

Macau, 4 de Setembro de 1984. — O Encarregado de Contabilidade, *Alberto Remígio dos Santos*. — O Gerente, *Carlos Reinaldo Pinheiro da Silva*. — Visto. — A Comissão Administrativa, *Luís Filipe Ferreira Simões* — *Frederico Jesus dos Passos dos Remédios* — *Arménio Antunes Belo da Silva*. — Visto. — O Representante dos Serviços de Finanças junto do C. A., *Alberto Rosa Nunes*.

(Custo desta publicação \$ 145,50)

SERVIÇOS DE TURISMO**Anúncio**

Faz-se público que, em conformidade com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Educação, Cultura e Turismo, de 13 do corrente, está aberto concurso de provas práticas, pelo prazo de 10 dias, a contar da data da publicação deste anúncio no *Boletim Oficial*, para promoção à categoria de segundo-oficial do quadro administrativo da Direcção dos Serviços de Turismo.

Nos termos do artigo 37.º e do seu § 1.º do Regulamento Geral dos Concursos de Ingresso e Promoção nos Quadros Privativos dos Serviços Públicos Cíveis, é convocado para comparecer ao referido concurso o actual terceiro-oficial, Manuel dos Santos Ribeiro.

O programa do mesmo concurso constará de provas práticas, versando as matérias constantes da alínea E) do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 31/80/M, de 6 de Setembro.

O prazo de validade deste concurso é de dois anos a contar da data da publicação da respectiva lista de classificação final dos candidatos no *Boletim Oficial* de Macau.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 13 de Setembro de 1984. — O Director dos Serviços, *Joaquim Leonel Marinho de Bastos*.

Avisos

Para os devidos efeitos se torna público que, em conformidade com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Educação, Cultura e Turismo, de 13 de Setembro de 1984, que se considera definitiva a lista que fez parte integrante do anúncio de abertura de concurso de promoção à categoria de primeiro-oficial do quadro administrativo, publicado no *Boletim Oficial* n.º 36, de 1 de Setembro do corrente ano.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 13 de Setembro de 1984. — O Director dos Serviços, *Joaquim Leonel Marinho de Bastos*.

Para os devidos efeitos se torna público que, em conformidade com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Educação, Cultura e Turismo, de 13 de Setembro de 1984, o júri do concurso de promoção à categoria de primeiro-oficial, terá a seguinte constituição:

PRESIDENTE: Director dos Serviços de Turismo ou quem legalmente o substitua.

VOGAIS: Teresa Fátima Xavier Anok, auxiliar-técnico principal;

Manuel Maria da Conceição Paiva, chefe de secretaria.

SECRETÁRIO,

SEM VOTO: Paulo José dos Santos Carrilho, escrivão-dactilógrafo de 3.ª classe.

As provas terão lugar no dia 8 de Outubro próximo, pelas 9,30 horas, nas instalações desta Direcção de Serviços.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 13 de Setembro de 1984. — O Director dos Serviços, *Joaquim Leonel Marinho de Bastos*.

IMPrensa NACIONAL

Por ter saído inexacto, novamente se publica:

Aviso

De harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais, em exercício, de 6 de Setembro de 1984, se faz saber que, de conformidade com o artigo 20.º do Regulamento da Imprensa Nacional de Macau, se acha aberto, pelo prazo de 30 dias, contados do dia imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, con-

curso de provas práticas para o provimento de quatro lugares vagos de compositor de 2.ª classe do quadro desta Imprensa.

A admissão ao concurso é feita mediante requerimento com a assinatura reconhecida, dirigido a S. Ex.ª o Governador de Macau, devendo os candidatos mencionar a sua identificação completa e juntar um documento comprovativo de terem as habilitações mínimas do 1.º ciclo do curso liceal ou equivalente.

No acto da entrega do requerimento nesta Imprensa, os candidatos devem apresentar o seu bilhete de identidade.

Os requerimentos de admissão estão sujeitos ao imposto de selo da taxa de \$ 10,00, além do selo de papel.

O programa do concurso constará do seguinte:

- a) Composição manual dum mapa ou capa dum livro;
- b) Composição mecânica dum texto;
- c) Paginação de granéis de composição ou correcção duma prova tipográfica.

São condições de preferência:

- a) Ter prestado serviço na Imprensa Nacional, como tipógrafo profissional;
- b) Ter mais tempo de serviço prestado ao Estado.

O prazo de validade deste concurso é de dois anos a contar da data da respectiva lista de classificação final dos candidatos no *Boletim Oficial* de Macau.

Imprensa Nacional, em Macau, aos 15 de Setembro de 1984. — O Administrador, *António de Vasconcelos Mendes Liz*.

INSPECÇÃO DOS CONTRATOS DE JOGOS

Lista

provisória dos candidatos admitidos ao concurso aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 28, de 7 de Julho de 1984, para o provimento de lugares vagos ou que vierem vagar de fiscal de 3.ª classe, contratados, dos quadros da Inspeção dos Contratos de Jogos, elaborada nos termos do artigo 4.º do Regulamento dos Concursos de Ingresso e de Promoção nos Quadros da Inspeção dos Contratos de Jogos, aprovado pela Portaria n.º 8/76, de 17 de Janeiro:

Candidatos admitidos:

1. António Lei Tchi Lông; c)
2. Benedito Machado Vaz; c)
3. Cheang Siu Man; a) c)
4. Eduardo de Jesus Pereira; a) b) c)
5. Fernando da Rosa de Sousa; c)
6. Filipe da Rosa de Sousa; a) b) c)
7. Herculano Marques Jacinto; c)
8. João Luís Baptista Lei;
9. Joaquim Roberto da Rocha; c)
10. Luís Anísio da Cunha Júnior;
11. Manuel Amândio Camila Morais;
12. Manuel dos Santos Ribeiro; c)

13. Mário dos Passos Gomes; a) b) c)
14. Rafael Cheong; a) b) c)
15. Sou Kong Meng; c)
16. Urbano Lopes Fazenda. a) b) c)

Observações:

Devem entregar os seguintes documentos:

- a) Certidão de habilitações literárias;
- b) Certidão comprovativa de chinês (falado);
- c) Certidão comprovativa de inglês (falado).

Nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento dos Concursos de Ingresso e de Promoção nos Quadros da Inspeção dos Contratos de Jogos, aprovado pela Portaria n.º 8/76, de 17 de Janeiro, os candidatos têm o prazo de 10 dias para apresentarem as suas reclamações e preencher deficiências de instrução dos seus requerimentos.

(Homologada por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 7 de Setembro de 1984).

Inspeção dos Contratos de Jogos, em Macau, aos 30 de Agosto de 1984. — O Delegado do Governo, junto da S.T.D. M., *Luís Filipe Ferreira Simões*.

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

COMANDO

Lista definitiva dos candidatos à prestação do Serviço de Segurança Territorial — 2.º Turno/SST/1984 — (artigo 16.º das NRPSST), homologada por despacho do Ex.º Comandante das FSMacau, de 17 de Agosto de 1984:

1. Candidatos aptos:

- N.º 5 Mak Io Man;
- N.º 19 Au Sio Kei;
- N.º 20 Pun Man On;
- N.º 23 Che Wai;
- N.º 43 Cheang Seng Cheong;
- N.º 51 Lau Chong Sang;
- N.º 57 Mac Tak Keong;
- N.º 60 Páng Chi Keong;
- N.º 61 Hong Kuai Kun;
- N.º 64 Chan Tak Cheong;
- N.º 76 Chan Kin Meng;
- N.º 79 Lei Hin Choi;
- N.º 81 Chan Chi Meng;
- N.º 87 Kok Ion Tak;
- N.º 88 Wong Chi Fai;
- N.º 95 Chao Peng Kun;
- N.º 96 Chiang Song Kuong;
- N.º 97 Vong Hón Kun;
- N.º 100 Su Chi Sam;
- N.º 119 Orlando Cipriano da Rosa;
- N.º 122 Che Vai Man;
- N.º 140 Albano Manuel Novarro Cervantes;
- N.º 150 Kam Ioc Tóng;
- N.º 158 Vong Io Tak;
- N.º 160 Lao Tát Hong;
- N.º 174 Mak Kim Kuong;

- N.º 188 Choi Chám Pó;
 N.º 190 Lei Sai Hong;
 N.º 191 Leong Wai Meng;
 N.º 192 Cheong Kun Seng;
 N.º 194 Hó Hang Fóng;
 N.º 196 Cheang Chi Hong;
 N.º 206 Cheong Ioc Vá;
 N.º 212 Tam Meng;
 N.º 214 Lam Fat Keong;
 N.º 216 Ip Hou Iun;
 N.º 217 Lai Chan Weng;
 N.º 237 Wong Wai Cheong;
 N.º 262 Tam Meng Tat;
 N.º 266 Lok Kun Meng;
 N.º 267 Ho Kam Tong;
 N.º 269 Tam Fu Vá;
 N.º 270 Iong Chi Keong;
 N.º 274 Lou Peng Keong;
 N.º 277 Yuen Peng Man;
 N.º 305 Iong Veng Fu;
 N.º 307 Lei Ióí Kuan;
 N.º 309 Lei Kam Veng;
 N.º 311 Ng Kam Yau;
 N.º 313 Chou Peng Wai;
 N.º 325 Tin Sio Kai;
 N.º 333 Lau Sek Cheong;
 N.º 351 Chiang Song Meng;
 N.º 352 Domingos Vong;
 N.º 363 Lui Va Long;
 N.º 368 He Li Da;
 N.º 370 Leong Kai Cheong;
 N.º 385 Wong Ieong Keong;
 N.º 414 Chou Iat Pong ou Yit Pao;
 N.º 416 K'ong Man San;
 N.º 420 Wong Wai On;
 N.º 430 Hó Tat Kun;
 N.º 440 Iao Keong Sin;
 N.º 465 António Hó;
 N.º 499 Leong Man Chio;
 N.º 505 Chan Veng Chiong;
 N.º 511 Cheang Sio Meng;
 N.º 513 Lam Tak Chum;
 N.º 528 Tin Kam Yun;
 N.º 542 José Lam;
 N.º 550 Chao Vai Keong;
 N.º 551 Chan Weng Kei;
 N.º 571 Leong Chio Pang;
 N.º 572 Lam Vai Chum;
 N.º 605 Lao Hou Cheong;
 N.º 612 Lai Keng Vá;
 N.º 625 Lao Chi Sam;
 N.º 626 Fong Io Hei;
 N.º 637 Choi Meng Kai;
 N.º 654 Fong Chan Vá;
 N.º 656 Lou Chon Kuong;
 N.º 666 Cheang Tai Kun;
 N.º 681 Chóí Peng Hung;
 N.º 684 Leong Sai Chum;
 N.º 685 Ung Tim K'ei;
 N.º 690 Leong Chio Hoi;
 N.º 707 Ho Hao Chi;
 N.º 709 Leong Iao Hap;
 N.º 717 Lou Meng Chai;
 N.º 720 Loi Chi Wai;
 N.º 724 Ho Kam Peng;
 N.º 725 Lam Chau Fai;
 N.º 767 Francisco Lao;
 N.º 814 Ch'ang Kam Fai;
 N.º 890 Lai Chi Hou;
 N.º 893 Lam Va Kun;
 N.º 940 Vu Koc Kin;
 N.º 941 Chóng Pou Kun;
 N.º 946 Chao Lap Tac;
 N.º 998 Leong Tat Fu ou Leong Ah Foc;
 N.º 1003 Choi Peng Kun;
 N.º 1013 Lam Chi Keong;
 N.º 1018 Vu Hón Tong;
 N.º 1032 Rui Filipe da Mata Enes;
 N.º 1047 Chiang Song Un ou Chan Cheong;
 N.º 1065 P'ui Sio Fai.

2. *Candidatos não admitidos nos termos do artigo 17.º das NRPSST.:*

- N.º 7 Kwan Vai Meng;
 N.º 10 Iao Chi Keong;
 N.º 16 Tou Chi Meng;
 N.º 18 Kong Kin Heng;
 N.º 27 Ho Kuok Kin;
 N.º 46 Sio Chi Ieng;
 N.º 50 Cheong Chou Keong;
 N.º 58 Lei Su Keong;
 N.º 63 Vong Chi Leong;
 N.º 70 Ieong Soi Vun;
 N.º 73 Ho Chi Weng;
 N.º 75 Chan Chou Keong;
 N.º 82 Leong Chi Keong;
 N.º 86 Chan Chak Hong;
 N.º 93 Iao Chi Pan;
 N.º 98 Chu Io Meng;
 N.º 106 Kong Io Weng;
 N.º 107 Ng Peng Keong;
 N.º 110 Iong Tat Man;
 N.º 112 Chan Ip Kai;
 N.º 127 Leung Kin Wah;
 N.º 134 Tai Wai Hong;
 N.º 135 Tang Wai Huen;
 N.º 146 Tam Pou Chun;
 N.º 148 Leong Sio Wai;
 N.º 149 Tam Vai Chum;
 N.º 151 Choi Sek Meng;
 N.º 152 Leong Va Io;
 N.º 155 Wong Lok Un;
 N.º 156 Vong Chi Keong;
 N.º 159 Lao Wai Man;
 N.º 161 Tai Seng Chao;
 N.º 162 Choi Chong Peng;
 N.º 165 Vong Vai K'an;
 N.º 168 Chan Chi Nang;
 N.º 171 Choi Chi Sán;
 N.º 180 Mak Chi Seng;
 N.º 185 Van Kam Veng;
 N.º 195 Chan Chit Man;
 N.º 204 Kuok Weng Tóng;
 N.º 207 Vong Chi Kao;

N.º 220 José Augusto Teixeira;
 N.º 226 Ch'an Iau Heng;
 N.º 241 Ieong Vai Kóng;
 N.º 245 Lao Sio Chong;
 N.º 249 Mak Fong Kan;
 N.º 255 Vong Chong Sán;
 N.º 260 Leong Kuok Hong;
 N.º 281 Fong Wa Kun;
 N.º 286 Lam Iam Meng;
 N.º 287 Ho Kin Peng;
 N.º 288 Choi Kun Chou;
 N.º 294 Ló Sec Pui;
 N.º 296 Tong Veng Fong;
 N.º 298 Ché Chi Meng;
 N.º 318 Leong Chan Tak;
 N.º 319 Lam Io Kam;
 N.º 320 Lo Chi Meng;
 N.º 321 Lei Man Kuong;
 N.º 332 Pun Sin Fa;
 N.º 334 Lei Kam Kei;
 N.º 338 Ng Hong Fai;
 N.º 350 Tam Chong Kei;
 N.º 371 Lón Weng Kân;
 N.º 375 Leong Io Kei;
 N.º 390 Inácio Vong Hou Hui;
 N.º 392 Chau Iao Keong;
 N.º 401 Lau Seng Choi;
 N.º 422 Ché Sai Weng;
 N.º 425 Chau Tat Meng;
 N.º 453 Ng Hói Cheng;
 N.º 455 Wong Wing Ka;
 N.º 475 Tong Chi Man;
 N.º 496 Ché Tai Kóc;
 N.º 506 Ló Peng Wun;
 N.º 526 Lau K'am Sâm;
 N.º 533 Lai Io Weng;
 N.º 534 Fan Fok Chi;
 N.º 539 Leong Kam Wá;
 N.º 544 Ng Ka Koi;
 N.º 585 Chan Weng Fai;
 N.º 606 António João Lao;
 N.º 618 Wong Chi Ming;
 N.º 636 Ma Heng Fat ou Ma Hong Futt;
 N.º 643 Ao Chio In;
 N.º 644 Tai Chon Meng;
 N.º 652 Chiang Kin Lam;
 N.º 660 Ng Koc Chum;
 N.º 691 Leong Chan Cheong;
 N.º 693 Cheong Kuok Tong;
 N.º 699 Ho Chi Kuong;
 N.º 706 Lei Chi Keong;
 N.º 730 Vong Kai Kan;
 N.º 735 Vong Kwok Chong;
 N.º 745 Fong Kam Meng;
 N.º 751 Mac Tao Pao;
 N.º 760 Lok Chek Veng;
 N.º 762 Van Chi Leong;
 N.º 763 Wong Pou Loi;
 N.º 772 Su Chi Kam;
 N.º 775 Ip Weng Cheng;
 N.º 777 Lo Kuok Wa;
 N.º 792 Ung U Man;

N.º 800 Che Sio Lam;
 N.º 869 Sio Wai Hong;
 N.º 875 Vong Hon Keong;
 N.º 886 Mui Kun Wa;
 N.º 902 Tam Fok Cheong;
 N.º 905 Lei Kai Hei;
 N.º 908 Sam Man Iok;
 N.º 911 Leung Chi Kuong;
 N.º 917 Siu Un K'an;
 N.º 939 Lei Kim Man;
 N.º 975 Leong Heng Pio;
 N.º 990 Cham Veng Kiong;
 N.º 1010 Leong Heng Fu;
 N.º 1017 Wan Lek Peng;
 N.º 1019 Tong Keng On;
 N.º 1027 Lio Kam Vai;
 N.º 1029 Kou Fan Tou;
 N.º 1042 Sou Peng Meng;
 N.º 1048 Lok Chi Meng;
 N.º 1058 Vong Iao Hap.

3. *Candidatos inaptos:*

N.º 1 Iang Chong Vá;
 N.º 2 Leong Chi Fu;
 N.º 3 Leong Chi Hou;
 N.º 4 Ch'eong Sio Leong;
 N.º 6 U Kam Leong;
 N.º 8 Sin Vun Meng;
 N.º 11 Hoi Man Fu ou Hule Mon Hpu;
 N.º 13 Chu Hoi;
 N.º 17 Leong Chi Wai;
 N.º 21 Ho Chi Weng;
 N.º 22 Fong Chi Keong;
 N.º 24 Francisco Yu;
 N.º 25 Chio I Kin;
 N.º 26 Chio U Kan;
 N.º 28 Pun Chi Cheong;
 N.º 29 Roque Wong;
 N.º 30 Lei Su Weng;
 N.º 31 Lo Ion Chan;
 N.º 32 Cheong Kam Veng;
 N.º 33 Ho Wing Fu;
 N.º 34 Ho Kam Io
 N.º 35 Chan Chán Vá;
 N.º 36 Lao Chi Fai;
 N.º 37 Ho Kuok Leong;
 N.º 38 Lam Kam Long;
 N.º 39 Leong Chi Vai;
 N.º 40 James Mui;
 N.º 41 Chan Tim Io;
 N.º 42 Lao Kei Iam;
 N.º 44 Lam Hong Kái;
 N.º 45 Chan Iok Chun;
 N.º 47 San Chan Hong;
 N.º 48 Fok Chi Min;
 N.º 49 Loi Kuok Keong;
 N.º 52 Pou Weng Cheong;
 N.º 53 Lei Cá Seng;
 N.º 54 Vong Kam Ch'eong;
 N.º 55 Loc Tai Man;
 N.º 56 Lei Koc Hung;

- N.º 59 Lou Wa;
 N.º 62 Ng Sio Iun;
 N.º 65 Leong Sio Sam;
 N.º 66 Kou Chin Pang;
 N.º 67 Fok Man Chi;
 N.º 69 Lei Tak Wa;
 N.º 71 Ip Hung Chai;
 N.º 72 Wong Cheong Fu;
 N.º 74 Lei Weng Chong;
 N.º 77 Ho Pou Fou;
 N.º 78 Lei Chi Fai;
 N.º 80 Loi Seak Weng;
 N.º 84 Wong Wai Tong;
 N.º 85 Wong Wai Seng;
 N.º 89 Leong Kim Sai;
 N.º 90 Ao Vai Kei;
 N.º 92 Lee Seak Man;
 N.º 94 Wong Kuok San;
 N.º 99 Leong Iok Un;
 N.º 101 Weng Peng Iam;
 N.º 102 Fung Kin Seng;
 N.º 103 Hoi Hon Hong;
 N.º 104 Hong Io Hong;
 N.º 105 Tang Peng Fu;
 N.º 108 Lei Fok ou Ly Hor;
 N.º 111 Mui Ngok San;
 N.º 113 Wu Wa Heng;
 N.º 114 Chao Kin Seng;
 N.º 115 Chio Kin Man;
 N.º 116 Loi Kuok Leong;
 N.º 117 Leong Cheok Him;
 N.º 118 Che Loi Son Keong;
 N.º 120 Fernando Vong;
 N.º 121 Chio Sin Iok;
 N.º 123 Lei Io Sam;
 N.º 124 Wong Kuok Un;
 N.º 125 Chan Vai Kei;
 N.º 126 Lo Kuong Nam;
 N.º 128 Chau Hong Fat;
 N.º 129 T'am Hón Keong;
 N.º 130 Ng Si Vong;
 N.º 131 Ung Io Keong;
 N.º 136 Chau Kam Vá;
 N.º 138 Vasco Fernandes;
 N.º 139 Manuel dos Santos Iu;
 N.º 142 Ng Ioc Tim;
 N.º 143 Chan Chi Hong;
 N.º 144 Ung Weng Kin;
 N.º 147 Chiu Sin Keong;
 N.º 153 Pun Hou Io;
 N.º 154 Chang Meng Fai;
 N.º 157 Fong Soi Lun;
 N.º 163 Im Chi Hung;
 N.º 164 Mak Kit K'eong;
 N.º 166 Leong Kei Tai;
 N.º 167 Hong Kam Lok;
 N.º 169 Lam Vai Keong;
 N.º 170 Leong Kóc In;
 N.º 172 Chao Kin Chong;
 N.º 173 Lao Tim Chói;
 N.º 175 Liu Chan Kei;
 N.º 176 Vong Kuai Iao;
 N.º 177 Lee Chi Tong;
 N.º 178 Lei Chi Keng;
 N.º 179 Ch'an K'ai Tak;
 N.º 181 Ho Chan In;
 N.º 182 Vong Chao P'eng;
 N.º 183 Leong Vai Un;
 N.º 184 Vong Kam Kuan;
 N.º 186 Un Chi Peng;
 N.º 189 Hui Kam Hón;
 N.º 193 Vong Chi Sam;
 N.º 197 Pun Nim Sang;
 N.º 198 Lao Hing Sang;
 N.º 200 Cheong Ká Fai;
 N.º 201 Cheong Iok Fai;
 N.º 202 Chang Kuok Fok;
 N.º 203 Lam Oi Kuok ou Lim Ai Kock;
 N.º 205 Lam Heng Cheong;
 N.º 208 Chong Pac Chông;
 N.º 209 Yueng Io Wai;
 N.º 210 Lao Vai Hung;
 N.º 211 Lomg Kam Chun;
 N.º 213 Sueng Kam Fai;
 N.º 218 Leong Va Meng;
 N.º 219 Lei Siu Keong;
 N.º 221 Chong Hong Wa;
 N.º 222 Siu Pou Weng;
 N.º 223 Choi Veng Fat;
 N.º 224 Sou Hoi Tim;
 N.º 225 Chau Sio Wó;
 N.º 227 Iau Chi Kun;
 N.º 228 Chan Chiu Tong;
 N.º 229 Leong Kam Seng;
 N.º 230 Lam Wa Ieong;
 N.º 231 Chong Chan Wo;
 N.º 232 Mui San Fat;
 N.º 233 Lei Io Chong ou Lee Yin Ton;
 N.º 234 Kong Fu Hong ou Kyon Fu Shin;
 N.º 235 Chio Kong Kai;
 N.º 236 Leung Chong Meng;
 N.º 238 Kong Ou Va;
 N.º 239 Tang Wai Kei;
 N.º 240 Tai Son Chói;
 N.º 242 Wong Vai Kong;
 N.º 243 Wong Kam Un;
 N.º 244 Ao Chó Hong;
 N.º 246 Lee Peng Hón;
 N.º 247 Cheang Chak Leong;
 N.º 248 Kong Kam Chóoi;
 N.º 250 Hong Wai Lam;
 N.º 251 Vong Kuoc Chun;
 N.º 252 Lei Lai Ioi;
 N.º 253 Tou Chan Hoi;
 N.º 254 Cheok Hoi Iun;
 N.º 256 Lou Chi Meng;
 N.º 258 Leong Kuok Vá;
 N.º 259 Ao Cho Man;
 N.º 263 Chui Chin Man;
 N.º 264 Kou Vai In;
 N.º 265 Lai In Cheong;
 N.º 268 Cheang Ioc Vá;
 N.º 271 Kou Kam Fai;
 N.º 272 Cheong Io Wa;

- N.º 273 Fong Yao Kong;
 N.º 275 Ng Iok Tim;
 N.º 276 Lei Sio Kuong;
 N.º 278 Lou Iom Meng, aliás Lou Chi Kong;
 N.º 279 Choy Ip Kuan;
 N.º 280 Lai Fu Chong;
 N.º 282 Fong Kim Fai;
 N.º 283 Leong Pou Lam;
 N.º 284 Leong Pou Kun;
 N.º 285 Mak Hón Fai;
 N.º 289 Chio Man Im;
 N.º 290 Chan Soi Lon;
 N.º 291 Ip Lok Leong;
 N.º 292 Ieong Veng Keong;
 N.º 293 Tang Vai Leong;
 N.º 295 Mok Shing Sai;
 N.º 297 Lei Sao Iok;
 N.º 299 Ng Kam Wa;
 N.º 300 Ng Wai Long;
 N.º 302 Tong Ip On;
 N.º 303 Leung Kuong Hoi;
 N.º 304 Chan Weng Fai;
 N.º 306 Kou Sio Fong;
 N.º 308 U Hong Nam;
 N.º 310 Lam Peng Fai;
 N.º 312 Lou Kuok Weng;
 N.º 314 Vong Kong Chong;
 N.º 315 Chio Kam Fong;
 N.º 316 Pang Sio Wai;
 N.º 317 Lai Kam Chun;
 N.º 322 Ho Kin Cheong;
 N.º 323 Tam Iong Sam;
 N.º 324 Ho Kuong Chi;
 N.º 327 Chao Peng Kit;
 N.º 328 Inácio Chang;
 N.º 329 Wong Kuok Fai;
 N.º 330 Lai Chi Hou;
 N.º 331 Leong Chi Meng;
 N.º 335 Hó Chi Vá;
 N.º 336 Hó Veng Chai;
 N.º 337 Cheok Weng Lam;
 N.º 339 Ch'an Kuok Kun;
 N.º 340 Tou Chi Meng;
 N.º 342 Lai Man Kuai;
 N.º 343 Si Tai Heng ou Su Tai Hain;
 N.º 344 Pou Van Tac;
 N.º 345 Lau Keng Tin;
 N.º 346 Chan Kuok Kuan;
 N.º 347 Sam Sio Chok;
 N.º 348 António Lai;
 N.º 349 Ho Peng Man;
 N.º 354 Pun Sio Chun;
 N.º 355 Chan Koc Kong;
 N.º 356 Lam Son Fai;
 N.º 357 Chio U Song;
 N.º 358 Ung Tam Choi;
 N.º 359 Lou Tat Vong;
 N.º 360 Lou Iat Keong;
 N.º 361 Chao Kuok Kei ou Tjauw Kok Kio;
 N.º 362 Cheong Tat Kei;
 N.º 364 Fok Sai Kuong;
 N.º 365 Ho Kam Im;
 N.º 366 Cheang Kam Chon;
 N.º 367 Lai Kin Hong;
 N.º 369 Iao Chi Keong;
 N.º 372 Sou Sio Kei;
 N.º 373 Kou Sei;
 N.º 374 Lou Meng Kei;
 N.º 376 Lam Hon Peng;
 N.º 378 Wong Chi In;
 N.º 379 Ip Kim Fong;
 N.º 380 Chim Man Wut;
 N.º 381 Cheang Kam Lai;
 N.º 382 Má Soi Meng;
 N.º 384 Lei Iok Fai;
 N.º 386 Hao Veng Kóng;
 N.º 387 Chong Hon Wah;
 N.º 389 Boonsong Sao Eaip;
 N.º 391 Lee Kuok Keong;
 N.º 393 Sam Chi Fai;
 N.º 394 Wong Tak Hoi;
 N.º 395 Chio Sio Fu ou Kwank Hone;
 N.º 396 Lei Io Kit;
 N.º 397 Lam Veng Tat;
 N.º 398 Vong Vá Sang;
 N.º 399 Liu Cam Ut;
 N.º 402 Mak Seng On;
 N.º 403 Vong Kam Tong;
 N.º 404 Ng Kun Kei;
 N.º 405 Chan Peng Kuong;
 N.º 406 Lam Chan Pui;
 N.º 407 Lou Kam Hón;
 N.º 408 Ché Vai Cheong;
 N.º 409 Long Iok Tong;
 N.º 410 Ao Iong Chiu;
 N.º 411 Chan Kun Song;
 N.º 412 Chan Kun Pong;
 N.º 413 Le Un Fat;
 N.º 415 Leong Sio Kei;
 N.º 417 Lo Iong Sam;
 N.º 418 Tou Peng Tat;
 N.º 419 Iun Hong;
 N.º 421 Vu Chi Iau;
 N.º 423 Ch'ang Weng K'un;
 N.º 424 Tang Kam Iao;
 N.º 426 Mak Kam Kuong;
 N.º 427 Lei Chong Kong;
 N.º 428 Kan Kuok Weng;
 N.º 429 Wong Fok Meng ou Maung Kyan Htwe;
 N.º 431 Ch'an Kam Chio;
 N.º 432 Fong Veng Fu;
 N.º 433 Wong Weng Cheong;
 N.º 434 Chu Chan Un;
 N.º 435 Leong Kock Chi;
 N.º 436 Lok Kuok Weng;
 N.º 437 Sam Kam Tong;
 N.º 438 Kou Sai Kit;
 N.º 439 Heong Kam Weng;
 N.º 441 Tai Chan Wai;
 N.º 442 Ieong Ion Fai;
 N.º 443 Lok Chak Fai;
 N.º 444 Chói Ká Fai;
 N.º 445 Lam Kam Kong;
 N.º 446 Ao Ieong Man Pio;

- N.º 448 Cheang Chong Hoi;
 N.º 449 Un Kam Kei;
 N.º 451 António da Conceição;
 N.º 452 Cheong Chi Keong;
 N.º 454 Wong Chi Kam;
 N.º 456 Leong Chi Wai;
 N.º 458 Wong Iat Kám, aliás Wong Wá;
 N.º 459 Ng Hong Man;
 N.º 460 Felisberto Ng;
 N.º 461 Ho Nai Hong;
 N.º 462 Chan Ion Fai;
 N.º 463 Chan Iok Wai;
 N.º 464 Hoi Kuia Lok;
 N.º 466 Sé Tak;
 N.º 468 Fong Kam Kun;
 N.º 469 Ch'an Kei;
 N.º 470 Tam Vai I;
 N.º 471 Ché Kuok Chan;
 N.º 472 Ho Pac Seng;
 N.º 473 Ho Kuok Seng;
 N.º 474 Van Chi Man;
 N.º 476 Kuong Vai Meng;
 N.º 477 Lau Kin Cheong;
 N.º 478 Pou Peng San;
 N.º 479 U Weng Tong;
 N.º 480 Ho Peng Keong;
 N.º 481 Ng Si Seng;
 N.º 482 Tam Kuan Seng;
 N.º 483 Lai Kam Kun;
 N.º 484 Chan Ká Kei;
 N.º 485 Lam Kin Teng;
 N.º 486 Leong Hin Wai;
 N.º 487 Cheong Chi Heng;
 N.º 488 Leong Man Sam;
 N.º 489 Choi Kam Hung;
 N.º 490 Sin Meng Kun;
 N.º 491 Chu Tak Meng;
 N.º 492 Ng Ká Veng;
 N.º 493 Wan Io Kuok ou Wan Yong Cok;
 N.º 494 Chan Kam Iun;
 N.º 495 Tong Chi Fai;
 N.º 497 Tam Hong Cheong;
 N.º 498 Pun San Veng;
 N.º 500 Pun Kam Cheong;
 N.º 501 Lei Kam Wá;
 N.º 502 Cheong Kam Meng;
 N.º 503 Ho Lim Chu;
 N.º 504 Leong Cheong Hong;
 N.º 507 Chan Hou Tong;
 N.º 508 Leong Cheong Pang;
 N.º 509 Lei Kuok Hong;
 N.º 510 Wong Ton Weng ou Tong Thein Win;
 N.º 512 Iao Chi Kin;
 N.º 514 Wong Pou Meng;
 N.º 515 Mók Chi Man;
 N.º 516 Vu Kam Iu;
 N.º 517 Chan Weng Kuong;
 N.º 518 Vong Chao Un;
 N.º 519 Cheong Meng Fat;
 N.º 520 Iao Cheong Heng;
 N.º 521 Cheang Chan Kin;
 N.º 522 Kuong Io Hong;
 N.º 523 Chau Tou Vang;
 N.º 524 Chan Sio Keong;
 N.º 527 Sam Iok Chum;
 N.º 529 Ch'an Seng Chong;
 N.º 530 Ng Chi Kei;
 N.º 532 Lei Cheong Hou;
 N.º 535 Lou Cheong Weng;
 N.º 536 Fong Sio Kuan;
 N.º 537 Leong Kun Po ou Leong Koon Pan;
 N.º 538 Chan Chi San;
 N.º 540 Lay Pou Kan;
 N.º 541 Lee Chi Kin;
 N.º 545 Chan Mok Mao ou Chan A Mao;
 N.º 546 Lam Seng Tak;
 N.º 547 Vong Tat Keong;
 T.º 548 Wu Wai Hong;
 N.º 552 Kuan Chan Hong;
 N.º 553 Ho Peng Man;
 N.º 554 Ho Pui Nam;
 N.º 555 Chong Kam Fai;
 N.º 556 Chung Kam Wá;
 N.º 557 Kuan Kam Wa;
 N.º 558 Chau Kin Man;
 N.º 559 Sou Iam Man, aliás Khin Win;
 N.º 560 Lei Iok Chan ou Lee Yoke Kyin;
 N.º 561 Wu Chi Hong;
 N.º 562 Chau Long Pio;
 N.º 563 Chan Kuoc Choi;
 N.º 564 Loi Iun Lok;
 N.º 565 Tou Ming Fai;
 N.º 566 Vong Kuok Ch'ong;
 N.º 567 Chan Kin Seng;
 N.º 568 Hoi Su Chong ou Hwee Sei Chong;
 N.º 569 Leong Kuan;
 N.º 573 Lei Man Seng;
 N.º 574 Cheong Pac In;
 N.º 575 Choi Kuoc Chak;
 N.º 576 Leong Wa Cheong;
 N.º 577 Lau Kuok Chong;
 N.º 578 Lam Wai Koi;
 N.º 579 Lam Kam Tim;
 N.º 580 Tong Pak Chong ou Pan Chong;
 N.º 581 Tang Chi Wai;
 N.º 582 Lam Tak Meng;
 N.º 583 Sam Leong;
 N.º 584 Lei Kam Kin;
 N.º 586 Lei Kam Fai;
 N.º 587 Vong Kam Wai;
 N.º 588 Ng Iat Fai;
 N.º 589 O Kuok In;
 N.º 590 Lo Wa Seng;
 N.º 591 Kam Chi Kuong;
 N.º 592 Chou Io Kun;
 N.º 593 Chou Io Lam;
 N.º 594 Chong Mok Choi ou Chung Pak Chay;
 N.º 595 Pau Io Fai;
 N.º 596 Kong Chan Ieng ou Kong Chin Pee;
 N.º 597 Tang Ho Fai;
 N.º 599 Chan Kuok On;
 N.º 600 Cheng Tou San ou Mg Tint Htoo;
 N.º 601 Tou Ion Hon;

- N.º 602 Vong Vai Meng;
 N.º 603 Ian Kin Wá;
 N.º 604 Chan Kam Meng;
 N.º 607 Chan Kun Keong;
 N.º 609 Cheong Soi Keong;
 N.º 611 Chu Kam Fai;
 N.º 613 Hui Chi Cheong;
 N.º 614 Choi Wai Kun;
 N.º 615 Vong Kam Chi;
 N.º 616 Lou Si Ch'eong;
 N.º 619 Tang Tac In;
 N.º 620 Vong Chi Pong;
 N.º 621 Ao Ieong Kong Fai;
 N.º 622 Fong Kuok Kong;
 N.º 623 Leong Peng Kei;
 N.º 624 Lau Chi Teng;
 N.º 627 Chan Tak Seng ou Maung Kyau Sein;
 N.º 628 Chan Tat Seng;
 N.º 631 Chao Pui Hap;
 N.º 632 Lam Kong;
 N.º 633 Cheong Man Si;
 N.º 634 Chan Tam Sâm;
 N.º 635 Iong Iat Fang;
 N.º 638 Leong Pak Lok;
 N.º 639 Leong Kuok Fai;
 N.º 640 Chou Chong Heng;
 N.º 641 Tam San Keong;
 N.º 642 Ho Pak Kong;
 N.º 645 Nader Khan;
 N.º 646 Chau Meng Kuong;
 N.º 648 Wu Chi Heng;
 N.º 649 Wong Kuok Wa;
 N.º 650 Lam Ieng Kei;
 N.º 651 Fan Soi Pan ou Fan Shwe Pin;
 N.º 655 Vu Su Weng;
 N.º 657 Vong Kam Kuan;
 N.º 658 Leung Kam Va;
 N.º 659 Lam Su Kin;
 N.º 661 Carlos Manuel Tang;
 N.º 662 Tai Man Sin;
 N.º 663 Leong Vai Fan;
 N.º 665 Hó Wai Man;
 N.º 667 Man Wai Chi;
 N.º 668 Ho Wing Shing;
 N.º 669 Lam Chap Kuong;
 N.º 670 Lei Chi Kuong;
 N.º 671 Vong Pio Seng;
 N.º 672 Leung Tak Meng;
 N.º 674 Chong Io Meng;
 N.º 675 Cheung Hou Man;
 N.º 676 Lao Ied Fai;
 N.º 678 Tang Kin Heng;
 N.º 679 Lei Io Hóng;
 N.º 680 Lai Kam Meng;
 N.º 682 Sam Man Vai;
 N.º 683 Choi Sai Pi;
 N.º 686 Chio Lam;
 N.º 687 Iu Peng Kiu;
 N.º 688 Leong Tat Meng;
 N.º 689 Mio Chio In;
 N.º 694 Chan Keng Hong;
 N.º 695 Leong Hok Kan;
 N.º 696 Leong Cheuk Tong;
 N.º 697 Fong Kam Pui;
 N.º 698 Kou Kóng Veng;
 N.º 700 Leong Chio Chon;
 N.º 701 Leong Chio Chon;
 N.º 702 Fong Kuok Seak;
 N.º 703 Sou Kin Meng;
 N.º 705 Lei Kun Weng;
 N.º 708 Lam Weng ou Lam Veng;
 N.º 710 Leong Chi Kin;
 N.º 711 Lai Iok Meng;
 N.º 712 Lao Kam Tou;
 N.º 714 Pang Cheok Meng;
 N.º 715 Lok Weng Ion;
 N.º 716 Lei Peng Vá;
 N.º 718 Chio Kin Heng;
 N.º 719 Chan Chan Fai;
 N.º 721 Lei Iok Kao;
 N.º 722 Tang Kam Vá;
 N.º 723 Ho Kam Chun;
 N.º 726 Kong Pit Weng;
 N.º 728 Lei Tin Peng;
 N.º 729 Ung Kam Weng;
 N.º 732 Lam Iu Fai;
 N.º 733 Chu Kei Leong;
 N.º 734 Leong Ka Lok;
 N.º 736 Cheang Kuong Cheong;
 N.º 737 Pun Kam Kuong;
 N.º 738 Ló Chi Kin;
 N.º 739 Hoi Su Keong;
 N.º 740 Ng Kóng Chi;
 N.º 741 Tam Kam Keong;
 N.º 742 Tam Kam Chi;
 N.º 743 Tam Kam Hong;
 N.º 744 Kok Kong Lon;
 N.º 746 Tang Kam Weng;
 N.º 748 Tam Weng Seng ou Ham Weng Seng;
 N.º 749 Leong Kuoc Chu;
 N.º 750 Wong Kam Seong;
 N.º 752 Ng Kam In;
 N.º 753 Ng Kam Tong;
 N.º 754 Lam Koc Keung;
 N.º 755 Hui Man Tat, aliás António Hui;
 N.º 756 Lei Seng Heng;
 N.º 757 Fong Wun Tong;
 N.º 758 Lei Pun Kei;
 N.º 759 Kok Ka Leong;
 N.º 761 Vong Vá Pan;
 N.º 764 Lei Chi Iong;
 N.º 765 Lei Fu Veng;
 N.º 766 Tong Pak Fok;
 N.º 768 Lao Kin Kok;
 N.º 769 Sio Man Kit;
 N.º 770 Vong Chi Ip;
 N.º 773 Un Ka Meng;
 N.º 774 Lei Kit Iun;
 N.º 776 Sam Chi Meng;
 N.º 778 Cheang Ut Meng;
 N.º 779 Leong Iong Pio;
 N.º 780 Hó Chi Keong;
 N.º 781 Lao Sio Sam;
 N.º 782 Lao Kuai Hong;

- N.º 783 Lam Kit Ch'oi;
 N.º 784 Wong Pou Choi;
 N.º 785 Chan Long Mun;
 N.º 787 Sin Wa Tak;
 N.º 788 Cheok Kun Kit;
 N.º 789 Un Pui Chun;
 N.º 790 Cheang Sio Van;
 N.º 791 Chan Wai Meng;
 N.º 793 Iao Cheong On;
 N.º 794 Wong Chuk Kuen Alfred;
 N.º 795 Vong Tat Wa;
 N.º 796 Lei Veng Sang;
 N.º 797 Chan Peng In;
 N.º 798 Lei Ieng Man ou Lee Yain Min;
 N.º 799 Vong Veng Leong;
 N.º 802 Chan Chan Vai;
 N.º 803 Lei Chi Láp;
 N.º 804 Vai Kók Man;
 N.º 806 Leong Pui Chao;
 N.º 807 Che Meng Fong;
 N.º 809 Chiang Ch'an Wá;
 N.º 810 Chou Wai Kin;
 N.º 811 Chan Weng Tin;
 N.º 812 Arnaldo dos Santos Iu;
 N.º 813 Chio Kin Ip;
 N.º 815 Mak Peng Kin;
 N.º 816 Cheang Hón Kun;
 N.º 817 Pang Iek Wai;
 N.º 818 Cheang Vun Chói;
 N.º 819 Kuok Kuai Keong;
 N.º 820 Ung U Wa;
 N.º 822 Lee Chong Fan;
 N.º 823 Tang Tak Kan;
 N.º 824 Cheong Io Ka;
 N.º 825 Vong Ming Tak;
 N.º 826 Ip Fu Wang;
 N.º 827 Chio Ch'oi Kuai;
 N.º 828 Lau Seng Chao;
 N.º 829 Chan Chi Lai;
 N.º 831 Hoi Chi K'eong;
 N.º 832 Kuan Pic Tóng;
 N.º 833 Ip Io Vá;
 N.º 834 Ng Chan Io;
 N.º 835 Ch'an Weng Man;
 N.º 836 Kuan Peng Kan;
 N.º 837 Vu Kuok Hong;
 N.º 838 Leong Hoi Ian;
 N.º 839 Leong Fu Wa;
 N.º 840 Che Kok Tim;
 N.º 841 Cheong Kun Chio;
 N.º 842 Fong Tim Wo ou Foon Hin Wor;
 N.º 843 Chao Vai Keong;
 N.º 844 Lam Ip Neng;
 N.º 845 Ip Wo Tóng;
 N.º 846 Wong Wai Kuong;
 N.º 847 Hong Kong Chun;
 N.º 848 Lam Chi Kin;
 N.º 849 Manuel Meira Fá Vengue;
 N.º 850 Pang Kam Chong;
 N.º 851 Sou Wai On;
 N.º 852 Fok Weng Fai;
 N.º 853 Cheang Meng;
 N.º 855 Ho Weng Keong;
 N.º 856 Lam Weng Fai;
 N.º 857 Tong Vai Kuong;
 N.º 858 Ch'an Chi Kin;
 N.º 859 Lei Man Fai;
 N.º 861 Ieong Chi Iat;
 N.º 862 Ieong Kam Fai;
 N.º 863 Lam Wai Seng;
 N.º 864 Vong Chi Kin;
 N.º 865 Ieong Kin Chong;
 N.º 866 Leong Kam Meng;
 N.º 867 Chan Yat Ming;
 N.º 870 Ma Pek Keong;
 N.º 871 Lai Cheók;
 N.º 872 Leong Iong Sang;
 N.º 873 Chan Kuai Nin;
 N.º 874 Lao Chong Kei;
 N.º 876 Tang Pou Chiu;
 N.º 877 Ho Kam Pio;
 N.º 878 Fong Tak Meng;
 N.º 879 Lou Peng Kei;
 N.º 880 Un Ieok Hâng;
 N.º 881 Lei Kui Quei;
 N.º 882 Veng Iam Van;
 N.º 883 Lee Kwok Keung;
 N.º 884 Un Wa Tim;
 N.º 885 Mak Sai Ch'eong;
 N.º 888 Au Kai Keong;
 N.º 889 Vong Im Keong;
 N.º 894 Hoi Wo Heng ou Hwee Wor Hain;
 N.º 895 Chim Tak Son;
 N.º 896 Lei Ut Nam;
 N.º 897 Liu Kuok Chu;
 N.º 898 Iong Tak Io ou Ong T'ek Yao;
 N.º 899 Vong Seng Tat;
 N.º 900 Veng Chi Hong;
 N.º 901 Vong Pak Kei;
 N.º 904 Tong Sio Tong;
 N.º 907 Vong Meng Hou;
 N.º 909 Yee Kai Ming;
 N.º 910 Lam Wai Ip;
 N.º 912 Ché Su Hong;
 N.º 913 Chan Tak Keong;
 N.º 914 Fung Ka Kei;
 N.º 915 Tou Peng Vá;
 N.º 916 Szete Kin Kuok;
 N.º 918 Wong Chiu Kong;
 N.º 919 Tam Chiu Seng;
 N.º 920 Lo Lit Chon, aliás Law Ah Kyin;
 N.º 921 Choi Lo Keng;
 N.º 922 Tai Pak Cheong;
 N.º 923 Ieong Soi Weng;
 N.º 924 Chan Seng Choi;
 N.º 925 Ng Cheong Choi;
 N.º 926 Chan Man Seng ou Ta Win Sin;
 N.º 927 Ho Se Chun;
 N.º 928 T'am Chán Pó;
 N.º 929 Man Kei Wa;
 N.º 930 Lei P'ui Kam;
 N.º 931 Sam Ian Chong ou Tsen Jen T'chong;

N.º 934 Sou Peng Kuong;
 N.º 937 Chee Iau Kin;
 N.º 938 Ao Kek Tong;
 N.º 942 Lou Hou Kei;
 N.º 943 Chan Sio Peng;
 N.º 948 Hoi Wo Hong ou Hwee Wor Hong;
 N.º 949 Chan Kun Sou;
 N.º 950 Ho Kun;
 N.º 951 Ng Món Ieng;
 N.º 952 Lau Seng Iat;
 N.º 953 Cheong Kin Nam;
 N.º 954 Ch'an Chi Keong;
 N.º 955 Mok Man Kei;
 N.º 956 Kok Chi Keong;
 N.º 957 Leong Kun Fu;
 N.º 958 Hoi Koc Keong;
 N.º 959 Tonny Karin Gozali;
 N.º 960 Tang Chi Kit;
 N.º 962 Ieong Kam Kun;
 N.º 963 Lo Io Kuong;
 N.º 964 Wu Kuok Mei, aliás Wu Weng Leong;
 N.º 967 Ch'un Weng Chun;
 N.º 968 Iong Kam Cbun;
 N.º 969 Lam Keng In;
 N.º 970 Kou Hoi Chi;
 N.º 973 Lam Kou Weng;
 N.º 974 Chan Kuok Weng;
 N.º 976 Iun Kam Sàng;
 N.º 978 Tam Veng Cheong;
 N.º 979 U Kin Wai;
 N.º 980 Fán Kuai Hang;
 N.º 982 Chan Sio San;
 N.º 983 Lei Kók Chun;
 N.º 984 Sou Sio Wa;
 N.º 985 Chan Man;
 N.º 986 Cheung Kun Chông;
 N.º 987 Leong Hang Cheong;
 N.º 992 Carlos António dos Santos;
 N.º 993 Chang Sio Kei;
 N.º 995 Sun Chan Lam;
 N.º 996 Leong Seak Kan;
 N.º 997 Chao Chi Chio;
 N.º 999 Au Keng Seng;
 N.º 1001 Ieong Kuan Hó;
 N.º 1002 Hau Kuok Ieong;
 N.º 1004 Chan Hin Tong;
 N.º 1005 Wong Choi Kuai;
 N.º 1006 Leong Tak Weng ou Ah Vain;
 N.º 1008 Tam Koc Lan;
 N.º 1011 Lo Pak Fu;
 N.º 1012 Lou Kuai Veng;
 N.º 1014 Cheang Kam Tong;
 N.º 1015 Tóng Peng Pui;
 N.º 1016 Ló Fun Wa;
 N.º 1020 Lei Iat Lok;
 N.º 1021 Ch'an Kam Wa;
 N.º 1022 Chao Ion Kuan;
 N.º 1023 Chiu Ch'on Vá;
 N.º 1024 Lam Kuok Chói;
 N.º 1025 Chan Kin Wa;
 N.º 1028 Chiu Ch'on Kuai;

N.º 1030 Kou U Hong;
 N.º 1031 Lei Io Chong ou Lei In Kuan;
 N.º 1035 Leong Man Cheong;
 N.º 1036 Pou Ion Hóng;
 N.º 1037 Chong Chi Hou;
 N.º 1038 Vong Vai Hung;
 N.º 1039 Ko Ká Leong;
 N.º 1041 Law Kuok Tai;
 N.º 1044 Ch'ei Koc Hong;
 N.º 1045 Kong Kam Hón;
 N.º 1046 Chan Meng ou Tran Phuoc;
 N.º 1049 Ao Leong Wai;
 N.º 1050 Chang Wai Kung;
 N.º 1052 Wong Kai Cheong;
 N.º 1053 Ha Chong Keong;
 N.º 1055 Filipe Correia Lemos;
 N.º 1057 Ngao Cheong Pó;
 N.º 1060 Wong Kam K'un;
 N.º 1062 Tam Va Seng;
 N.º 1063 Leong Kin Va;
 N.º 1064 Chan Seng Fai;
 N.º 1067 Un Son Va;
 N.º 1068 Paulo Alexandre Nascimento Júdice Pontes.

4. Candidatos eliminados:

a) Por desistência:

N.º 9 Chau Kam Kóng;
 N.º 132 Vong Kooc Kung;
 N.º 892 Vong Kai Meng;
 N.º 981 Ricardo do Espírito Santo;
 N.º 1033 Lei Wai Man, aliás Simon Lei;
 N.º 1069 José Manuel Maggess G. Paiva Mourão.

b) Nos termos do n.º 4 do artigo 6.º das NRPSST:

N.º 12 Wong Chong Meng;
 N.º 14 U Kin Chong;
 N.º 15 Mong Un Meng;
 N.º 83 Chin Sio Tao;
 N.º 91 Hosai Meng;
 N.º 109 Roque Lao;
 N.º 133 Marcelino da Rosa;
 N.º 141 Lou Keng San;
 N.º 145 Ung Cheong I;
 N.º 187 Choi Cham Meng;
 N.º 199 Chu Nei Kwan;
 N.º 257 Leung Io Kai;
 N.º 261 Chou Io Pang;
 N.º 301 Ieong Kók Vai
 N.º 326 Chong Kéong Wá;
 N.º 341 Chong Sioa Meng;
 N.º 353 Ho Chi Keong;
 N.º 377 Ho Chi Kuong;
 N.º 383 Yao Hong Wa;
 N.º 388 Chan Cheoc Wai;
 N.º 400 Cheong Kin Lun;
 N.º 447 Ao Ieong I;
 N.º 457 Lam Chin Chi;
 N.º 467 Chan Chong Un;

N.º 525 Ng Sio Seng;
 N.º 531 Un Kam Hong;
 N.º 543 Fernando José Maria Coelho;
 N.º 549 Suen Kam Ming;
 N.º 570 Ho U Man;
 N.º 598 Ung U Hong;
 N.º 608 Hong Chi Meng;
 N.º 610 Fong Seng Fat;
 N.º 617 Lai Ka Su ou Le Ka Sy;
 N.º 629 Lai Sai Meng;
 N.º 630 Lei Hoi Meng;
 N.º 647 Chau Io Kuong;
 N.º 653 Pun Chak Keong;
 N.º 664 Leong Nga Man;
 N.º 677 Ché In Ch'eong;
 N.º 692 Leong Cheok Kuen;
 N.º 704 Vai Kuok Fai;
 N.º 727 Pang Io Meng;
 N.º 731 Vong Tim Man;
 N.º 747 Pun Kuong In;
 N.º 771 Humberto António da Silva;
 N.º 786 Leong Seng Hap;
 N.º 801 Vong Tat Hou;
 N.º 805 Artur Proença Ló Branco;
 N.º 808 Wong Kai Meng ou Maung Kyaw Tun;
 N.º 821 Van Chou Un, aliás Van Nun Fai;
 N.º 830 Fong Soi Fok;
 N.º 854 Púi Wai Seng;
 N.º 860 Ip Io Kun;
 N.º 868 Chan Son Chi ou Chin Soon Kyu;
 N.º 891 Vong Chi Kuong;
 N.º 903 Kóng Fu Vá;
 N.º 906 Chan Wai Keong;
 N.º 932 Daniel José das Dores Cordeiro;
 N.º 933 Ku Kam Fai;
 N.º 935 Leong Man Vai ou Willian Leong;
 N.º 936 Tou Kóng Vai;
 N.º 944 João G. F. S. de Matos;
 N.º 945 Sit Chan Kei;
 N.º 947 Ricardo S. G. S. Fernandes;
 N.º 961 Pun Seac Cheang;
 N.º 965 Chong Pou Son;
 N.º 966 Cheong Iong Fok;
 N.º 971 Leong Peng Wa ou Leong Peng Wah;
 N.º 972 Wong Wai K'un;
 N.º 977 Leong Sio Man;
 N.º 988 Cheang Kuok Leong;
 N.º 989 Chan Kam Vá;
 N.º 991 Lei Vai Kong;
 N.º 994 Ieong Hak Man;
 N.º 1000 Cheong Kam Seng;
 N.º 1007 Chang Chi Wai;
 N.º 1009 Leong Io Weng, aliás Leong Io Meng;

N.º 1034 Vong Fok Heng;
 N.º 1040 Hoi Si K'eong;
 N.º 1043 Ng Hói Kei;
 N.º 1054 Bernardino B. Rosa Pereira;
 N.º 1056 Leong Su Peng;
 N.º 1059 Ló Kwok Leong;
 N.º 1061 Fong Chan Hou;
 N.º 1066 Tang Kam, aliás Tong Chi Choi.

c) *Nos termos do artigo 4.º do n.º 2 da Lei do S. S. T.*

N.º 137 Carlos António Guerreiro Soares.

d) *Nos termos da alínea a) do artigo 4.º das NRPSST:*

N.º 450 Tai Peng Fong;

N.º 673 Cheong Ka Lon ou Kyan Lwin.

e) *Nos termos da alínea a) do artigo 21.º das NRPSST:*

N.º 68 Tam Chon Ian;

N.º 215 Leong Iok Vá;

N.º 713 Au Kuik Weng;

N.º 887 Má Kuok Meng.

f) *Nos termos da alínea c) do artigo das NRPSST:*

N.º 1026 Vong Sio Fong.

g) *Nos termos da alínea b) do artigo 3.º das NRPSST:*

N.º 1051 Lao Fei Long.

Quartel-General/FSMacau, em Macau, aos 10 de Setembro de 1984. — O Chefe do Estado-Maior/FSM, *Manuel Arnaldo de Abreu Falcão*, tenente-coronel de infantaria.

GABINETE PARA OS ASSUNTOS DO TRABALHO

Lista provisória

Por ter saído com inexactidões, torna-se necessária a rectificação da lista provisória, publicada no *Boletim Oficial* n.º 37, de 8 de Setembro de 1984, dos candidatos admitidos ao concurso documental, para o provimento de um lugar de chefe de secretaria do quadro administrativo do Gabinete para os Assuntos do Trabalho deste território, a que se refere o anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 24, de 9 de Junho de 1984, pelo que se torna a publicar a referida lista provisória:

Amadeu dos Santos Lei Xete;

Manuel Alfredo Alves;

Jorge Manuel Fão.

Nos termos do disposto na alínea e) do artigo 17.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, os interessados podem, no prazo de vinte (20) dias a contar da publicação desta lista no *Boletim Oficial*, apresentar as suas reclamações.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais, em exercício, de 1 de Setembro de 1984).

Gabinete para os Assuntos do Trabalho, em Macau, aos 10 de Setembro de 1984. — O Técnico Agregado, *José António Pinto Belo*.

MONTEPIO OFICIAL DE MACAU**Éditos**

Anuncia-se de conformidade com o artigo 28.º dos Estatutos do Montepio Oficial de Macau, aprovados pela Portaria n.º 8 919, de 21 de Dezembro de 1968, que se habilita Florinda da Silva Maneiras, na qualidade de viúva de José dos Santos Maneiras, que foi alferes reformado, sócio n.º 757,

deste Montepio, falecido em 11 de Agosto de 1984, para receber a pensão a que se julga com direito.

Nos termos do artigo 28.º dos mesmos Estatutos, correm éditos de 30 dias, a contar da data desta publicação no *Boletim Oficial*, a fim de que, havendo mais algum interessado com direito à pensão requerida, venha deduzi-lo no prazo indicado, findo o qual será definitivamente resolvida a pretensão.

Secretaria do Montepio Oficial, em Macau, aos 6 de Setembro de 1984. — O Presidente, *Mário Corrêa de Lemos*.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS**ANÚNCIO****Aumento do capital social**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 25 de Agosto de 1984, exarada a fls. 40 do Livro n.º 156-C, para escrituras diversas, do 2.º Cartório da Secretaria Notarial de Macau e referente à sociedade anónima denominada «Companhia de Telecomunicações de Macau, S. A. R. L.», com sede em

Macau, matriculada na Conservatória do Registo Comercial e da Propriedade Automóvel sob o n.º 1 342 a fls. 94 do Livro C-40, foram lavrados os seguintes actos:

1) aumento do capital social no valor de \$115 000 000,00 para \$150 000 000,00 elevando-o, portanto, em mais de \$35 000 000,00.

2) alteração do artigo 4.º n.º 1, que passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 4.º

n.º 1

«O capital social, inteiramente subscrito e realizado em dinheiro, é de \$150 000 000,00, dividido e representado por 150 000 acções de \$1 000,00 cada uma».

Secretaria Notarial da Comarca de Macau, um de Agosto de mil novecentos e oitenta e quatro. — O Ajudante, *Manuel Guerreiro*.

(Custo desta publicação \$ 139,10)

Rectificativo

THE CHARTERED BANK, MACAU

Balancete, para publicação, de 31 de Dezembro de 1983

Activo	Activo bruto	Provisões, amortizações e menos-valias	Activo líquido
Caixa	\$ 521 006,12		\$ 521 006,12
Depósitos no Instituto Emissor	\$ 862 676,71		\$ 862 676,71
Valores a cobrar	\$ 96 809,46		\$ 96 809,46
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	\$ 1 269 234,38		\$ 1 269 234,38
Depósitos à ordem no exterior	\$ 399 557,86		\$ 399 557,86
Ouro e prata	\$ 56,40		\$ 56,40
Outros valores			
Crédito concedido			
Aplicações com instituições de crédito no Território	\$ 18 447 795,77		\$ 18 447 795,77
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	\$ 17 012 286,65		\$ 17 012 286,65
Acções, obrigações e quotas			
Aplicações de recursos consignados			
Devedores	\$ 222 213,30		\$ 222 213,30
Outras aplicações			
Participações financeiras			
Imóveis	\$ 1 114 849,65	\$ 106 462,34	\$ 1 008 387,31
Equipamento	\$ 1 083 586,44	\$ 86 917,39	\$ 996 669,05
Custos plurienais			
Despesas de instalação			
Imobilizações em curso			
Outros valores imobilizados			
Contas internas e de regularização	\$ 287 003,68		\$ 287 003,68
Totais			\$ 41 123 696,69

Passivo		
Depósitos à ordem	\$ 5 295 378,22	
Depósitos c/pré-aviso		
Depósitos a prazo	\$ 6 699 165,25	
Recursos de instituições de crédito no Território	\$ 102 284,00	
Recursos de outras entidades locais		
Empréstimos em moedas externas		
Empréstimos por obrigações		
Credores por recursos consignados		
Cheques e ordens a pagar	\$ 46 316,48	
Credores	\$ 139 075,30	
Exigibilidades diversas		
Contas internas e de regularização	\$ 753 393,66	
Provisões para riscos diversos		
Capital	\$ 30 000 000,00	
Reserva legal		
Reserva estatutária		
Outras reservas		
Resultados transitados de exercícios anteriores		
Resultado do exercício	(\$ 1 911 916,22)	
Totais		\$ 41 123 696,69

Contas Extrapatrimoniais	
Valores recebidos em depósito	
Valores recebidos para cobrança	
Valores recebidos em caução	
Garantias e avales prestados	\$ 211 150,00
Créditos abertos	
Aceites em circulação	
Valores dados em caução	
Compras a prazo	
Vendas a prazo	
Outras contas extrapatrimoniais	\$ 1 906 580,86

Demonstração de resultados do exercício de 1983

Conta de Exploração

Débito	Montante	Crédito	Montante
Custo de operações passivas	\$ 398 188,42	Proveitos de operações activas	\$ 1 879 275,58
Custo com pessoal:		Proveitos de serviços bancários	\$ 21 538,07
Remunerações dos órgãos de gestão e fiscalização		Proveitos de outras operações bancárias	
Remunerações de empregados	\$ 822 978,56	Rendimento de títulos de crédito e de participações financeiras	
Encargos sociais	\$ 40 781,85	Outros proveitos bancários	
Outros custos com o pessoal	\$ 10 173,58	Proveitos inorgânicos	
Fornecimentos de terceiros	\$ 128 413,93	Prejuízos de exploração	\$ 1 911 916,22
Serviços de terceiros	\$ 1 918 030,02		
Outros custos bancários	\$ 176 313,18		
Impostos	\$ 121 970,60		
Custos inorgânicos	\$ 2 500,00		
Dotações para amortizações	\$ 193 379,73		
Dotações para provisões			
Lucro de exploração			
Total	\$ 3 812 729,87	Total	\$ 3 812 729,87

Conta de Lucros e Perdas

Débito	Montante	Crédito	Montante
Prejuízo de exploração	\$ 1 911 916,22	Lucro de exploração	
Perdas relativas a exercícios anteriores		Lucros relativos a exercícios anteriores	
Perdas excepcionais		Lucros excepcionais	
Dotações para impostos sobre lucros do exercício		Provisões utilizadas	
Resultado do exercício (se positivo)		Resultado do exercício (se negativo)	\$ 1 911 916,22
Total	\$ 1 911 916,22	Total	\$ 1 911 916,22

O Administrador,
C. Leslie

O Chefe da Contabilidade,
M. L. Chow

(Custo destas publicações \$ 1 070,00)

PREÇO DO PRESENTE NÚMERO \$ 25,60

正 毫 六 元 五 十 二 銀 價 張 本

IMPRESA NACIONAL DE MACAU